

27

República Federativa do Brasil

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.404

Belém - Sábado, 27 de Novembro de 1976



GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SÉGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Dr. OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

32 PÁGINAS

DECRETO Nº 9916
PORTARIAS Nºs 3.582,
3.590, 3.591 e 3.592
Do Governo do Estado

PORTARIA Nº 650/76 -
GAB SEC
Da Secretaria de Estado da
Fazenda

AVISO E EXTRATOS DO
CONTRATO
Do Departamento de Estradas
de Rodagem - D.E.R.-Pa.

DECRETOS LEGISLATI-
VOS, PORTARIAS E ATAS
Da Assembléia Legislativa

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça

BOLETINS
Da Justiça Federal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 9916 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1976.****DECRETA:**

Abre à Secretaria de Estado de Educação o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00, para Reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 1º — De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 4.588, de 03 de novembro de 1975, fica aberto à Secretaria de Estado de Educação, um crédito de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), suplementar a dotação de seu orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

Parágrafo Único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					1900	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					1900	
CR\$ 1,00							
DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALOR	
	P	P	SP	P/A	Natureza da Despesa		
Coordenação, Orientação, Controle, e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	08	42	189	2	036	3111.01	4.000.000
						3111.02	6.000.000
TOTAL							10.000.000

Art. 2º — A execução do presente Decreto correrá à conta das anulações estabelecidas no item 3º do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes fontes de recursos:

a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO:

22.00.06301772.057 - Coordenação e Manutenção das Organizações Militares.

3112-02-Pessoal Militar/Despesas

Variáveis 5.500.000,00

b) SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

15.00.03070251.009 - Construção do Centro Administrativo do Estado.

4110 - Obras Públicas 4.500.000,00

Parágrafo Único — O valor a ser anulado da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas refere-se ao crédito reaberto, neste exercício, através Decreto nº 9.469, de 14.01.76.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de novembro de 1976.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAES RÊGO
Governador do Estado em exercício

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. Nº 3193)

PORTARIA Nº 3582 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

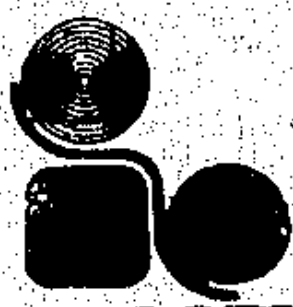
I - Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda a liberar em favor da Federação Paraense de Desportos a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a títulos de auxílio financeiro do Governo

destinado à participação daquela entidade na XI Copa Norte de Remo, a realizar-se no Estado da Bahia, no período de 17 a 21 de novembro do corrente ano.

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária abaixo classificada:

23.00.03070312.059 - Contribuição a Entidades

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes Cr\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual: Cr\$ 700,00.

Semestral: Cr\$ 400,00.

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.400,00.

Semestral: Cr\$ 750,00.

D. O. número atrasado por ano, aumenta
dois cruzeiros.

Publicações:

Página Comum, cada centímetro

- Cr\$ 25,00.

Página de Contabilidade.

Página de Ata de Assembléia Geral Ordinária.

Página de Ata de Assembléia Geral

Extraordinária. Preço Fixo: Cr\$ 2.200,00.

Editais de Convocação até 28 centímetros

Preço Fixo: Cr\$ 600,00 cada publicação.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

II - A entidade beneficiada prestará contas ao
Tribunal de Contas do Estado, nos termos da
legislação em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de
Novembro de 1976.

Prof. Doutor: ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 3590 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1976

Governador do Estado do Pará, usando de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Autorizar o Dr. Manuel Ayres, Secretário de
Estado de Saúde Pública, a viajar para o Estado de
São Paulo, no período de 18 a 21 do mês em curso, sem
ônus para o Estado;

II - Designar o Dr. Hildeberg Belo Rodrigues,
médico sanitarista e técnico de projeto da SESPA,
para responder pelo expediente da Secretaria, duran-
te a ausência de seu titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de
Novembro de 1976.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 3175)

PORTARIA Nº 3591 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda
a liberar, em favor do Educandário "EUNICE
WEAVER", a Importância de Cr\$ 110.000,00 (cento
de dez mil cruzeiros) a título de auxílio financeiro do
Governo do Estado.

A despesa correrá à conta da dotação orçamen-
tária abaixo classificada:

23.00.03070312-059 - Contribuição a entidades

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes Cr\$
110.000,00

II - A entidade beneficiada prestará contas ao
Tribunal de contas do Estado, nos termos da
legislação em vigor.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de
Novembro de 1976.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 3175)

PORTARIA Nº 3592 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, usando das
atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda
a liberar, em favor da Sociedade de Anestesiologia do
Estado do Pará, a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte
mil cruzeiros), a título de auxílio financeiro do
Governo para XXIII Congresso Brasileiro de Aneste-
siologia, a ter lugar nesta cidade de Belém, no período
de 05 a 11 de dezembro do corrente exercício.

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária abaixo classificada:

23.00.03070312.059 - Contribuição a Entidades
3.2.7.0. - Diversas Transferências Correntes Cr\$
20.000,00

II - A entidade beneficiada prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos de legislação em vigor.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de
Novembro de 1976.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 3175)

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 650/76 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o prazo constitucional para a apresentação das contas referentes ao exercício financeiro à Assembléia Legislativa do Estado e a consequente necessidade de levantar o Balanço Geral do Estado e respectivos demonstrativos até o dia 28 de fevereiro de 1977;

Considerando as atribuições da Secretaria da Fazenda estabelecidas no Decreto nº 9.484 de 2 de fevereiro de 1976,

RESOLVE:

I - Recomendar aos Ordenadores de Despesas das Unidades integrantes da Administração Pública Estadual:

1 - que sejam adotadas providências objetivando a liquidação e pagamento, ao máximo de despesas empenhadas durante o exercício e, conseqüentemente, redução, ao mínimo, do relacionamento de compromissos a serem inscritos em "Restos a Pagar";

2 - que seja evitada a concessão de "Suprimento de Fundos" durante o mês de dezembro de 1976 e, se o fizer, por estrita e imperiosa necessidade de serviço; providenciar para que a importância a suprir não seja superior, proporcionalmente, às concessões anteriores, do mesmo modo que os suprimentos anteriormente ao mês de dezembro tenham aplicação limitada até o mês de novembro de 1976;

3 - que não sejam concedidas diárias e ajudas de custo para pagamento no exercício de 1977, da mesma forma em que é expressamente vedado o relacionamento de saldo de empenho emitido para tal fim com o propósito de inscrição em "Restos a Pagar";

4 - que sejam emitidas "Notas de Empenho/Estimativa", para pagamento de serviços telefônicos, água, energia elétrica, postais telefônicos e outros correlatos, relativos ao mês de dezembro de 1976, cujas contas serão apresentadas no exercício subsequente, para efeito de relacionamento e inscrição em "Restos a Pagar";

5 - que a autorização de despesa e conseqüente emissão de Nota de Empenho, não

ultrapasse a data de 15 de dezembro de 1976;

6 - que todos os pagamentos referentes ao exercício de 1976, sejam realizados até o máximo dia 27 de dezembro de 1976;

7 - que sejam relacionadas as "Notas de Empenho" cujos pagamentos não se tenham verificado até o dia 27 de dezembro de 1976, selecionando aquelas em que os saldos se tornarem insubsistentes, e, em consequência, o direito creditório não possa ser reclamado, para efeito de emissão das respectivas "Notas de Anulação de Empenho";

8 - que seja emitida até o máximo dia 30 de novembro de 1976, a Nota de Provisão e até o dia 10 de dezembro de 1976, a emissão de Notas de Anulação de Provisão, bem assim, como as emissões das Ordens de Destaque de Crédito e respectiva autorização de repasse;

9 - que seja instituída através de Portaria do titular da Unidade, publicada no *Diário Oficial do Estado*, comissão, da qual não poderá fazer parte o responsável, para proceder à tomada de contas do encarregado do Almoxarifado ou Depósito de Material, observando os procedimentos e modelos recomendados pelo Departamento Central de Contabilidade do Estado;

II - Determinar que as Unidades Gestoras informem ao Departamento Central de Contabilidade do Estado, o seguinte:

1 - até o dia 17 de dezembro de 1976:
- número, data e valor da última Nota de Empenho emitida no exercício, considerando a Unidade Orçamentária, o Programa de Trabalho e a Natureza da Despesa;

2 - até o dia 03 de janeiro de 1977:
- saldo em poder dos detentores de "Suprimentos de Fundo".

III - Determinar que as Unidades Gestoras façam chegar ao Departamento Central de Contabilidade do Estado, impreterivelmente dentro dos prazos abaixo, a seguinte documentação:

1 - até o dia 29 de dezembro de 1976:
a) número, data e valor do último cheque ou ordem bancária emitida;
b) demonstração do saldo bancário escritural (Anexo I);

c) prestação de contas, em duas vias, acompanhadas dos modelos a serem estabelecidos pelo Departamento Central de Contabilidade do Estado;

d) Notas de Anulação de Empenho, emitidas até o dia 27 de dezembro de 1976;

e) Notas de Provisão, Notas de Provisão-Anulação e Notas de Movimentação de Recursos Financeiros;

f) relação de Restos a Pagar do exercício (despesas empenhadas e não pagas), observando rigorosamente a ordem dos projetos ou atividades e respectivos elementos de despesa; e

g) posição financeira dos Restos a Pagar, referentes ao exercício de 1975.

2 - até o dia 10 de janeiro de 1977:

a) processo de prestação de contas dos detentores de "Suprimento de Fundos", contendo o pronunciamento do Ordenador da Despesa;

b) extratos bancários, acompanhados de conciliação dos respectivos saldos (Anexo II);

c) processo, em duas vias, da tomada de contas do responsável pelo Almoxarifado ou Depósito de Material, contendo todas as peças indicadas pelo Departamento Central de Contabilidade do Estado

IV - Deverão ainda tentar para as seguintes recomendações:

1 - evitar relacionamentos de Restos a Pagar dos saldos de Empenhos por Estimativa, emitindo as competentes Notas de Empenho constantes do item I, nº 7;

2 - reduzir o relacionamento dos cheques em trânsito pelos órgãos, que deverão recomendar os imediatos saques dos cheques emitidos;

3 - efetuar o recolhimento das "CON-SIGNAÇÕES" feitas em folha de pagamento, até o dia 27 de dezembro de 1976, devendo proceder concomitantemente com as respectivas liquidações do Imposto de Renda Retido na Fonte.

V - Esclarecer que o Departamento Central de Contabilidade do Estado e as Contadorias Setoriais respectivamente, prestarão todas e quaisquer informações não previstas nesta Portaria, objetivando o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda, em 23 de novembro de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO BANCÁRIO
ESCRITURAL

Unidade Orçamentária

—ANEXO 01—

(01) Banco do Estado do Pará S/A. Conta Nº: —	(02) Repasse Recebidos Cr\$	(03) Cheques Emi- tidos 1976 Pagamentos Cr\$	(04) Ordens Bancárias Emitidas em 1976 Pagamentos Cr\$	(05) Saldo Escritural após último pagamento 1976 Cr\$
T O T A L: Cr\$				

OBSERVAÇÃO: - A Somatória do quadro (02) menos as somatórias dos quadros (03) e (04), será igual ao quadro (05).

Ordenador da Despesa

—ANEXO 02—

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício: - 1976

Unidade Orçamentária

Conta nº: —

Saldo Apurado em 31 de dezembro
de 1976 Conforme Extrato do Ban-
co do Estado do Pará S/A.

Cr\$ —

MENOS:

Ordens Bancárias não debitadas
em conta nºs

Cr\$ —

Cheques Emitidos e não debitados
em conta

Cr\$ —

Cr\$ —

SALDO REAL: -

Cr\$ —

Belém, — de — de 19 —

Ordenador de Despesa

(Ext. Reg. Nº 6118 - Dia: 27/11/76)

SAÚDE PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 2400**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a autorização Governamental exarada no Processo nº 5672, de 15.10.76, referente a Tempo Integral atribuída aos servidores desta Secretaria;

Considerando os termos do Decreto Governamental nº 9542, de 18.03.76, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a

concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual;

RESOLVE:

Atribuir ao servidor abaixo discriminado a gratificação de Tempo Integral, na base de 75% (Setenta e cinco por cento), o qual vem desempenhando suas funções com dedicação exclusiva, a partir de 01 de outubro de 1976.

José Mesquita da Silva - Tesoureiro Auxiliar - Mat. 202.124.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde Pública, em 13 de novembro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6100 - Dia 27.11.76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**Instituto de Previdência
e Assistência dos Servi-
dores do Estado do Pará
I.P.A.S.E.P.**

RESUMO DE PORTARIAS**PORTARIA Nº 198 DE 19/11/76.**

Exonerar Dr. Carlos Alberto Machado Rufino, de Diretor do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 200 DE 22/11/76.

Designar Edna de Macedo Carreira da Silva, para responder pelo cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias até ulterior deliberação.

Domingos Farias Gomes

p/Diretor da Divisão de Serv. Gerais.

(Ext. Reg. nº 6116 - 27.11.76)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Clube de Mães de Porto de Moz

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e o Clube de Mães de Porto de Moz representado (a) por Dinair Maia do Amorim, Presidente denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1976, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pela cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para execução de obras na sede do Clube de Mães do Município de Porto de Moz;

CLÁUSULA SEGUNDA - O (a) Conveniente obriga-se a empregar os recursos deste Convênio de conformidade com o estabelecido na Cláusula Primeira, devendo o Plano de Aplicação constante do processo nº 003744/SEAD ser considerado parte integrante do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA - O (a) Conveniente colocará no local das obras letreiro destacado, contendo entre os dizeres a expressão: "Obra realizada com auxílio financeiro do Governo do Estado";

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 1102/76 - SF - Cr\$ 20.000,00-03 - Administração e Planejamento; 07-Administração; 031-Assistência Financeira 2.059 - Contribuições a Entidades; 4370.00 - Contribuições Diversas;

CLÁUSULA QUINTA - A importância convencional será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA SEXTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/76, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração a página 187/188 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte de (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém -

Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 23 de Novembro de 1976

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

DINAIR MAIA DO AMORIM
Presidente do Clube de Mães de Porto de Moz

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

Francisca Jennings Pereira

(G. Reg. nº 3176)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu representado (a) por Gidalte Alves de Almeida, Prefeito Municipal denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1976, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente a importância de Cr\$ 13.812,67 (Treze mil, oitocentos e doze cruzeiros e sessenta e sete centavos) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para execução pela CELPA de serviços de extensão da rede de distribuição de energia elétrica, para o matadouro Público, na sede daquele Município;

CLÁUSULA SEGUNDA - O (a) Conveniente obriga-se a empregar os recursos deste Convênio de conformidade com o estabelecido na Cláusula Primeira, devendo o Plano de Aplicação constante do processo nº 003300/SEAD ser considerado parte integrante do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 886/76-Cr\$ 13.812,67: 03-Administração e Planejamento; 07-Administração; 031-Assistência Financeira; 2.060-Contribuição à Municípios; 4373.00-Entidades Municipais;

CLÁUSULA QUARTA - A importância convencionalizada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUINTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/76, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA SEXTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página nº 185/186 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 23 de novembro de 1976.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

GIDALTE ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Testemunhas:

a) ilegível

Francisca Jennings Pereira

(G. Reg. nº 3176)

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 02 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1976
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, instaurada pela Portaria nº 659/76-GAB SEC - de 25.11.76, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda.

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do § 1º do Art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos) a funcionária Nazyr Vale de Lima, Escrevente - Datilógrafo, Nível 3, lotada no Serviço de Pessoal do Departamento de Administração Geral da SEFA, para funcionar como Secretária da referida Comissão.

Belém, 26 de novembro de 1976

Bel. MARIA ÁGUILA GOMES DE CARVALHO
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 6122 - Dia 27/11/76)

PORTARIA Nº 04 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1976
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, instaurada pela Portaria nº 660/76-GAB SEC - de 25.11.76, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do § 1º, do Art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a funcionária Nazyr Vale de Lima, Escrevente - Datilógrafo, Nível 3, lotada no Serviço de Pessoal do Departamento de Administração Geral da SEFA, para funcionar como Secretária da referida Comissão.

Belém, 26 de novembro de 1976
Bel. ULYSSES EDUARDO CARVALHO
D' OLIVEIRA
 Presidente da Comissão
 (Ext. Reg. nº 6123 - Dia 27/11/76)

DELEGACIA REGIONAL DA
FAZENDA ESTADUAL
2ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 006/76 — GAB. DEL.
O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA
ESTADUAL 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
 Considerando que ao funcionário já foi aplicada pena de repreensão e o mesmo reincidiu, sendo encontrado em estado de embriaguês no horário de serviço, falta que fundamenta a presente decisão;

R E S O L V E:

Aplicar a pena de suspensão por 3 (três) dias a contar desta data, prevista no § 1º, Art. 184 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, ao servidor Leonam Bielbi Tenreiro Aranha, servente, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 Delegacia da Fazenda Estadual - 2ª RF, em 24 de novembro de 1976.

GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO
 Delegado Regional da Fazenda Estadual
 (Ext. Reg. nº 6117 - Dia 21/11/76)

Departamento de
Estradas de Rodagem
(D.E.R. PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDI-
CAÇÃO DE SERVIÇOS PG-75/76.
 Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 — PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, **ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS** e a Firma **COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO**, representada por seu Diretor Presid. Engº Agrº **SEBASTIÃO ANDRADE**.

2 — FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA e dispensada a licitação através da Resolução nº 1273, de 03/11/76 do C.R.E.

3 — OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a executar referem-se a locação da linha base, desmatamento, destocamento, limpeza, locação do projeto, terraplenagem, obras d'arte, drenagem, revestimento primário e pontes de madeira nas Estradas Vicinais OP2 (Trecho São Geraldo do Araguaia - BR-230, extensão 120 KM), OP3 - (Trecho Santa Izabel do Araguaia - BR-230, extensão 75 KM) e ligação OP2. OP3.

4 — VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros), correndo as despesas à conta das seguintes Verbas: 4.4.1.1.1.-10 - CRÉDITO ESPECIAL; 4.4.1.1.1.-11 - CRÉDITO ESPECIAL e 4.4.1.1.1.-12 - CRÉDITO ESPECIAL.

5 — PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados da data da assinatura do contrato.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará.

Belém, 23 de novembro de 1976

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

ENGº VALDIR SÉRGIO SANTOS

Diretor Geral do DERPA.

(Ext. Reg. nº 6108 - Dia 27/11/76)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDI-
CAÇÃO DE SERVIÇOS PG-79/76
 Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral **ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS** e a Firma **MARTINS FILHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Estaleiro "MARFIL"**, representada por **FERNANDO MARTINS DA SILVA**.

2 — FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizado pelo Engº Diretor Geral do DER-PA, com dispensa de licitação, baseado na alínea "d" do § 2º do art. 2º do Decreto Lei nº 7, de 28 de abril de 1969.

3 — OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços adjudicados através do presente contrato, consistem de recuperação e pintura geral da Balsa "PRESIDENTE MENUTTI".

4 — VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil cruzeiros), correndo as despesas à conta da Verba 3.3.2. 17.00.00 do orçamento do DERPA para exercício de 1976., conforme processo nº 06446/76.

5 — PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará.

Belém, 23 de novembro de 1976

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(Ext. Reg. nº 6107 - Dia 27/11/76)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE PRAZO - PG-84/76

(Art. 54, do Decreto nº 73.140/73)

1 — PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso, nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a firma GEOSOLO - ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS LTDA., representada por sua bastante Procuradora Srª IVANETE RAMOS DA SILVA.

2 - ÍTEM 1:

Fica retificada a Cláusula IV, item 2 do Contrato de Adjudicação de Serviços de Sondagem nº PG 16/76, celebrado em 6 de maio de 1976., constante do processo nº 00627/76, que passa a ter a seguinte redação: "O prazo para a conclusão dos serviços será de sessenta (60) dias consecutivos contados a partir da 1ª Ordem de Serviço, de conformidade com a solicitação apresentada pela ADJUDICATÁRIA, a qual mereceu parecer favorável do Engº Fiscal e tendo sido aprovada pela Diretoria Técnica e devidamente homologada pelo Engº Diretor Geral do DERPA.

ATESTO para efeito de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, a veracidade destes dados.

Belém, 23 de novembro de 1976

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

Visto:

ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA.

(Ext. Reg. nº 6109 - Dia 27/11/76)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS - PG-85/76.

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73

1 — PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a Firma GEOSOLO - ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS LTDA., representada por sua bastante Procuradora Srª IVANETE RAMOS DA SILVA.

2 — FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA e decorre da Carta Convite nº 19/76, objeto do processo nº 05075/76.

3 — OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços referem-se a construção de um (1) poço artesiano para o Posto de Fiscalização de Tráfego, localizado na Rodovia PA-391.

4 — VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil cruzeiros) correndo à conta da Verba 4.1.1.0 4.1.1.5, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1975.

5 — PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará.

Belém, 23 de novembro de 1976

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO.
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(Ext. Reg. nº 6105 - Dia 27/11/76)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇO - PG-87/76

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 — PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a Firma CONSTRUTORA CAETÉ LTDA., representada pelo Sr. RODOLFO PEDRO DA SILVA.

2 — FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA e decorre da Carta Convite nº 15/76, objeto do processo nº 04728/76.

3 — OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços consistem da construção de uma (1) ponte de madeira de lei, sobre o Igarapé Garra-

fão, localizado na Rodovia PA-252, Trecho CAPI-TÃO POÇO/ BOCA NOVA, com 200 m de vão, 4,20 de largura e 5,0 m de altura

4 — VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros), correndo as despesas à conta da Verba 4.1.1.8 03.02.00, do Orçamento do DERPA, para o exercício de 1976.

5 — PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de....

ATESTO a veracidades destes dados, para a devida publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará.

Belém, 23 de novembro de 1976

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA.

(Ext. Reg. nº 6106 - Dia 27/11/76)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ELEVACÃO DE VALOR CONTRATUAL - PG-88/76

(Art. 54, do Decreto nº 73.140/73)

1 — PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso, nº 3639, representado por seu Diretor Geral, **ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS**, e a firma **LASA - ENGENHARIA E PROSPECÇÕES S/A.**, representada por seu Diretor **Engº MARCOS RIBEIRO DANTAS**.

2 — ÍTEM 1

Fica elevado o valor contratual do Contrato nº PJ-37/75, celebrado em 28.08.1975 entre a **ADJUDICATÁRIA** e o **DERPA**, constante do Processo nº 02659/75, de Cr\$ 1.515.880,00 (Hum milhão, quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta cruzeiros) para mais Cr\$ 378.306,00 (Trezentos e setenta e oito mil, trezentos e seis cruzeiros) para fazer face as despesas com o acréscimo do número de horas de voo, tendo sido aprovada pela Diretoria Técnica e devidamente homologada pelo Sr. Engº Diretor Geral do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará.

Belém, 23 de novembro de 1976

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA.

(Ext. Reg. nº 6110 - Dia 27/11/76)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.— PA)

O Diretor Geral do DERPA, usando de suas atribuições (Decreto Lei nº 32, de 07.07.69) baixou as Portarias (RESUMO).

Números:

— 0912 de 18.10.76 - Designar o servidor Haroldo de Moura, piloto de avião do DER-PA, para seguir até a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para conduzir o Avião recentemente adquirido pelo D.E.R.-Pa., do Banco do Nordeste do Brasil, devendo lhe serem pagas (10) dez diárias especiais.

— 0913 de 18.10.76 - Cessar o efeito da Portaria nº 546 de 05.06.76, que designou o Engenheiro Emanuel Cauby de Figueiredo para Chefiar o Escritório de Fiscalização da rodovia PA-70.

— 0914 de 18.10.76 - Designar o Engenheiro Felisberto Macedo Centeno, para substituir a Engenheira Maria de Lourdes Alves na Comissão designada pela Portaria nº 867 de 30.09.76, conforme mem. nº 239/76-DOC.

— 0915 de 18.10.76 - Resolve: 1º

Determinar que os Diretores Chefes de Divisões, Chefes de Serviços, Secções, Setores e Titulares de Assessorias, que tenham a sua disposição veículos do Órgão para atender as necessidades dos mesmos limitem sua utilização somente a serviços essenciais e de interesse exclusivo do serviço público.

— 2º) - São atendidos como serviços essenciais, o transporte de servidores lotados na Diretoria Geral, Vice Diretoria Geral, Diretoria Setoriais, nos dois expedientes normais.

— 3º) - Que a saída de veículos, com a autorização do responsável pela unidade administrativa, que o tem a seu serviço, sejam acompanhados da OSTR (impresso anexo), minuciosamente preenchido, que será apresentado à Divisão de Coordenação Auxiliar, que de posse de informações providenciará o atendimento.

— 4º) - Nenhum atendimento será feito sem a apresentação do formulário devidamente preenchido, sob pena de responsabilidade da Divisão de Coordenação Auxiliar.

— 5º) - Está isenta de preenchimento dos formulários a distribuição normal nos dois expedientes.

— 6º) - Neste caso o motorista está dispensado de cumprir essa exigência.

— 7º) - Que a Divisão de Coordenação Auxiliar providencie no sentido de cada veículo seja utilizado apenas por um motorista que assinará por ele termo de responsabilidade.

— 8º) - Que cada final de mês seja apresentado pela Secção de Transportes, o mapa do qual deverá constar:

— a) Quilometragem rodada por cada carro;

— b) Consumo mensal de combustível dos veículos, individualmente.

— 9º) - Das recomendações acima não estão excluídos os veículos que servem às Diretorias Setoriais e Divisões.

— 10) - A Divisão de Coordenação Auxiliar tem por obrigação controlar o uso dos veículos pelos funcionários de qualquer categoria, fiscalizando efetivamente no sentido de evitar a utilização dos mesmos para atendimentos de serviços de qualquer forma estranhos aos interesses da Repartição.

— 11) - Salvo em casos especiais, a Divisão de Coordenação Auxiliar deverá escalar somente o motorista de plantão para cumprir tarefas noturnas que excedam ao horário das 22:00 horas.

— 12) - Todo veículo que se dirigir a Belém deverá se apresentar à Secção de Transportes Leves para anotação e controle, devendo aproveitar a viagem de retorno para sua origem realizando serviços para o DERPA.

— 13 - Toda saída de veículo do interior para Belém deverá ser comunicada a Divisão de Coordenação Auxiliar com atenção ao Chefe do Serviço de Transportes Leves.

— 14 - Por seu turno, à Secção de Transportes Leves compete comunicar, com antecedência devida, ao Serviço de Aproveitamento os horários de saída e destinos dos veículos da sede ou das Divisões Regionais, a fim de aproveitar a viagem para transportar cargas.

— 15 - Ao Gabinete da Diretoria Geral compete comunicar ao Serviço de Aproveitamento as programações de viagens das aeronaves do DERPA ou a serviço do mesmo, assim como as disponibilidades de carga.

— 16 - Ao Serviço de Aproveitamento compete através de seu setor de despachos manter-se em contato permanente com a Secção de Transportes Leves, com o Gabinete da Diretoria Geral, com o Serviço de Transporte Aéreo e com o Serviço de Transporte Fluvial, tudo visando um perfeito entrosamento e melhor aproveitamento das oportunidades de utilização das viagens para transporte de carga para o interior do Estado.

— 17 - O abastecimento de veículos das Divisões Regionais somente será feito com autorização expressa da Diretoria de Administração.

— 18 - Somente será permitido a saída de veículo leves da Sede com visto das Diretorias Setoriais respectivas, ou Vice Diretoria Geral ou Chefia de Gabinete, com saídas a partir das 9,00 horas da manhã, ficando instituído o livro diário dos registros de viagens para o devido controle dos mesmos, inclusive quilometragem das viagens e gasolina e óleo gastos nas mesmas.

— 19 - Determinar que os veículos lotados na Sede do DERPA, deverão ser recolhidos diariamente no Edifício Sede até às 19,00 horas, salvo caso excepcionais, quando a entrada após às 19,00 horas seria autorizada por escrito pela Diretoria Geral, Vice Diretoria Geral ou Diretorias Setoriais.

— 0916 de 19.10.76 - Designar o Bel. Mário e Silva Feio, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia de Gabinete desta Diretoria Geral, enquanto perdurar o impedimento de seu titular que se encontra na cidade de Salvador, Estado da Bahia, participando da VI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.

— 0917 de 19.10.76 - Designar os funcionários Nélcio Beltrão da Silva e Astrogildo Americano de Miranda, Oficiais Administrativos, Nível 12, Classe B, do Quadro Único, para, em comissão, procederem ao levantamento de faturas emitidas pela Petrobrás Distribuidora S.A., a partir de 1º de janeiro de 1975, e respectivos pagamentos, concernentemente a fornecimentos feitos ao Departamento de Estradas de Rodagem, em igual período.

— 0918 de 20.10.76 - Designar o Engº Rubem Cunha dos Santos, para sem prejuízo de suas funções fiscalizar os serviços de construção da ponte de madeira a ser construída no Km. 51,3 da Rodovia PA-125, trecho BR-010/Paragominas/Gurupizinho, com 20,00 m de vão, assunto objeto do mem. o nº 235/76-DOC.

— 0919 de 20.10.76 - Considerando os termos do memorando 236 de 08.10.76, do Sr. Engenheiro Chefe da D.O.C.

RESOLVE:

— Designar o Engº Rubem Cunha dos Santos, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de construção de duas (2) pontes de madeira a serem construídas na Rodovia PA-125, trecho BR-010/Paragominas/Gurupizinho, nos Kms. 24, 7 e 25, 3 com 22,00 e 10,00 m. respectivamente.

— 0920 de 20.10.76 - Designar o Engenheiro Osvaldino Fabiano dos Santos Leite, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de implantação das rodovias OP-2, trecho São Geraldo do Araguaia/BR-230; OP-3, trecho Santa Izabel do Araguaia/BR-230 e Ligação OP-2; a OP-3, assunto de que trata o Mem. nº 242/76-DOC.

— 0921 de 26.10.76 - Considerando os termos do Mem. nº 467, de 16.08.76, do Major Engº Chefe do S.F.T.:

RESOLVE:

I - Suspender, disciplinarmente, pelo espaço de dez (10) dias, a contar desta data, o servidor José Maria Gomes, Guarda Rodoviário de 3ª Classe, por haver se apresentado com atraso para montar guarda no Tribunal Rodoviário - Belém, serviço para o qual foi escalado no dia 12 de agosto do ano em curso.

II - Determinar que a presente suspensão, por necessidade de serviço, seja convertida em multa de 50% (cincoenta por cento) com base no que dispõe o artigo 20 do regulamento do S.F.T.

— 0922 de 26.10.76 - Considerando os termos do Ofício nº 341, de 26.08.76, do Exmo. Sr. Secretário do Estado de Agricultura:

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura sem ônus para o DER-Pa, a contar de 26 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, o servidor Waldir Ferreira Torres, Topógrafo contratado deste Departamento, pertencente à 4ª Divisão Regional.

— 0923 de 26.10.76 - Considerando os termos do Mem. 283, de 21.10.76 do Sr. Engº Diretor de Operações:

RESOLVE:

Determinar o pagamento de mais oito (8) diárias especiais ao engenheiro Adolfo Martins, que deverá fazer um estágio de atualização nas novas normas de transitometria, no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, após

participar, na capital daquele Estado, do I Seminário Internacional de Transporte Público.

— 0924 de 26.10.76 - Considerando os termos do Mem. nº 584 de 14.10.76, do Sr. Chefe do S.F.T.

RESOLVE:

I - Suspender, disciplinarmente, pelo espaço de (20) vinte dias, a contar desta data, o servidor Dagoberto Rezende de Castro, Guarda Rodoviário de 3ª Classe, por haver no dia 9 do mês em curso, em estado de embriaguês alcoólica, se portado de maneira inconveniente no restaurante de propriedade do DERPA localizado no Furo das Marinhas, Rodovia Belém-Mosqueiro.

II - Determinar que a presente suspensão, por necessidade de serviço, seja convertida em multa de 50% (cincoenta por cento), com base no que dispõe o art. 20 do Regulamento do S.F.T.

— 0925 de 26.10.76 - Considerando os termos do requerimento de Francisco Cipriano Monteiro de Oliveira, que deu origem ao processo interno nº 215/76 - 4ª Divisão Reg.

RESOLVE:

Conceder, ao servidor Francisco Cipriano Monteiro de Oliveira, Oficial Administrativo, contratado deste Departamento, em serviço da 4ª Div. Regional, licença para afastar-se do serviço, a fim, de que possa promover sua campanha eleitoral, no período de 20 de setembro a 16 de novembro do ano em curso, de conformidade com o art. 62 da Resolução nº 10.049, de 19.07.76, do Tribunal Superior Eleitoral, combinado com o Art. 14 da Lei Federal nº 6055, de 17.06.1974.

— 0926 de 26.10.76 - Considerando os termos do regulamento digo, requerimento de Izaac de Souza Vaz, que deu origem no processo interno nº 5199/76:

RESOLVE:

Conceder, ao servidor Isaac de Souza Vaz, Operador de Máquinas de 2ª Classe deste Departamento, em serviço na 4ª Div. Regional, licença para afastar-se do serviço, a fim de que possa promover sua campanha eleitoral, no período de 20 de setembro a 16 de novembro do ano em curso, de conformidade com o art. 62 da Resolução nº 10.049, de 19.07.76, do Tribunal Superior Eleitoral combinado com o art. 14 da Lei Federal nº 6.055, de 17.06.1974.

— 0927 de 26.10.76 - Designar deste Órgão, em caráter provisionário, a contar de 01.12.975, a funcionária Celeste Maria Videira Cameron, Taquígrafo do Q.Único deste Departamento, tendo em vista lhe haver sido concedida aposentadoria por invalidez, de acordo com a comunicação do INPS. 13.10.76 Cof. Proc. Int. 6645/76.

— 0928 de 26.10.76 - Cessar o efeito do pagamento do acréscimo salarial do 25% que vem sendo feito em favor do servidor Diogo Damasceno Maia, motorista contratado deste Departamento, que foi deslocado para as obras de construção da antiga Rodovia PA-44, devendo o mesmo retornar ao setor de trabalho a que antes estava vinculado, conforme processo interno nº 6574/76.

— 0929 de 26.10.76 - Transferir a pedido, da 2ª Div. Regional para o serviço de administração de Edifício-Sede, o servidor Benedito

Alves Correa, vigia deste Departamento, conforme processo interno nº 3477/76 - 2ª D.R.

— 0930 de 26.10.76 - Conceder, a partir de 30.09.76, a servidora Fernanda Miranda Quintas, Escriturária contratada deste Departamento, o benefício de salário família, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Resolução nº 645/66-CRE, tendo em vista que, a referida servidora apresentou em processo interno nº 6470/76, UMA (1) Certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada, conforme parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH., exarado no processo acima mencionado.

— 0931 de 26.10.76 - Conceder, a partir de 11.10.76, ao servidor Manoel da Conceição Cardoso, Eletricista de 3ª Classe da Of. Central deste DERPA, o pagamento da gratificação Adicional de (10%) Dez por cento, sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Resolução nº 150/54-CRE, tendo em vista o parecer do Sr. Bel. Chefe da D.R.H., exarado no processo interno nº 905/76.

— 0932 de 26.10.76 - Conceder, a partir de 13.08.76, ao servidor José Santana Lopes, Pedreiro contratado deste Departamento, o pagamento da gratificação Adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Resolução nº 150/54-CRE, tendo em vista o parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 5206/76.

— 0933 de 26.10.76 - Conceder, a partir de 18.08.76, ao servidor Joel Mendes dos Santos, carpinteiro contratado deste Departamento, o pagamento, da gratificação Adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Resolução nº 150/54-CRE, tendo em vista o parecer do Sr. Bel. Chefe da D.R.H., exarado no processo interno nº 5202/76.

— 0934 de 26.10.76 - Conceder, a contar de 29.08.76 ao servidor Edgar Rodrigues dos Santos, pedreiro contratado deste Departamento, o pagamento de gratificação Adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, conforme processo interno nº 5201/76.

— 0935 de 27.10.76 - Considerando a Portaria Governamental nº 3571, de 27.10.970.

RESOLVE:

Determinar, facultativo o expediente nesta Repartição, na próxima quinta-feira, dia 28 de outubro de 976, considerando tratar-se da data comemorativa do Funcionário Público.

— 0959 de 17.10.76 - Designar uma Comissão constituída pelo Bel. Osvaldo Gomes dos Reis, Chefe da Procuradoria Jurídica Interno; Raimundo Deuzuith Oriente Genú, Chefe de serviço de Oficinas e Benedito Macedo Barata, Chefe da Secção do Pessoal - 5ª D.R. para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia da irregularidade que estariam ocorrendo na 3ª Residência da 5ª Div. Regional, com sede em Vila Rondon, ficando autorizado a reunir informações, proceder a investigação e demais atos necessários ao fiel cumprimento desta Portaria e no prazo de cinco (5) dias, a contar desta data, apresentar a esta Diretoria Geral um relatório conclusivo.

— 0960 de 17.10.76. - Designar uma Comissão de Inquérito Administrativo constituída pelos funcionários José Maria Ribeiro Lisboa, Assistente Jurídico, Iran de Jesus Loureiro, Médico e Osvaldo Raimundo Neves, Oficial Administrativo, exercendo a Chefia da Secção do Pessoal - 4ª DR, para, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade da funcionária Lindisaura Câmara de Oliveira, Guarda Saúde deste Departamento, nos fatos trazidos ao conhecimento desta Diretoria Geral, através de representação da Unidade Mista de Acará, pertencente à Secretaria do Estado de Saúde Pública conforme processo interno nº 7348/76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral.

(Ext. Reg. nº 6099 - Dia 27.11.76)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. — PA) A V I S O

Avisamos aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), na Av. Almirante Barroso nº 3639, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, o Edital de Tomada de Preços nº 39/76, referente a fornecimento de uma (1) Pá Mecânica.

Data para recebimento e abertura das propostas:

06 de dezembro de 1976, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

Valor da Caução Participação

Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até às 10:00 horas do dia 03 de dezembro de 1976.

Belém, 26 de novembro de 1976

Engº Henrique Antunes M. Duarte

Presidente da CPTP

(Ext. Reg. nº 6127 - Dias 27 e 30.11.76)

Medição e Discriminação E D I T A L

Edmilson Gomes Mendes, agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7.454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará ITERPA - pela Portaria nº 404/76 de 26/10/76, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras pertencente a Manoel Desidério de Sousa, situado no Município de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, com as seguintes características: Tem a forma de um polígono regular de quatro (4) lados, medindo 5.000 Mts. de frente por 6.000 Mts. de fundos, Lote nº 09 do loteamento Faz. Castanhal,

Limita-se pela frente com o Lote 02, fundos com o lote 12, direita com o restante do lote 09, e esquerda com o lote 08, enquadra-se nas seguintes Coordenadas Geográficas estimadas: 50° 09' 47" WGR x 07° 29' 37" Sul — 50° 02' 34" WGR x 07° 30' 30" Sul — 50° 03' 51" WGR x 07° 33' 49" Sul — 50° 11' 05" WGR x 07° 32' 57" Sul, tem marcado o dia 27/12 às 10 horas, no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 22 de novembro de 1976.

EDMILSON GOMES MENDES

Agrimensor

(T. nº 00169 - Reg. nº 6111 - Dia: 27/11/76)

Instituto de Direito Agrário do Pará — IDAPA —

Resumo dos Estatutos do "Instituto de Direito Agrário do Pará — IDAPA" - aprovados em sessão de Assembléia Geral, realizada no dia 18 de novembro de 1976.

Denominação: — "Instituto de Direito Agrário do Pará — IDAPA"

Fundo Social: — É constituído de:

Taxas, mensalidades dos membros do Instituto, taxas cobradas em cursos patrocinados pelo Instituto, doações e donativos de particulares ou do Poder Público, subvenções e auxílios concedidos pelo Poder Público municipal, estadual ou federal; outras rendas que o Diretório Administrativo venha a instituir, jóias e mensalidades, rendas, etc.

Fins: — São seus objetivos:

- Fomentar o estudo e pesquisa sobre Direito Agrário no Estado do Pará através de debates, discussões, teses e concursos, bem como publicações, cursos e palestras sobre Direito Agrário;
- Auxiliar os Órgãos Públicos na tarefa de aperfeiçoamento das normas e da política agrária no Estado do Pará;
- Implantar segura doutrina jus-agrarista, alterando a concepção, mentalidade e atitude civilista, em relação aos institutos de Direito Agrário;
- Pugnar pela criação da Justiça Agrária;
- Pugnar pela divulgação e o aprendizado do Direito Agrário em suas projeções extensivas e obrigatórias nos currículos mínimos dos cursos de Direito;
- Criar condições básicas de melhoria - através da mostragem de sua realidade - da vida campestre no Estado, em tudo quanto diz respeito ao

rurícola e à empresa rural.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração: — Tempo Indeterminado

Administração e Representação: — A Diretoria.

Prazo de Mandato da Diretoria: — 4 anos.

Data da Fundação: — 04 de novembro de 1976.

Responsabilidade: — A Diretoria Administrativa responde subsidiariamente pelas obrigações contraidas.

Dissolução: — Extinto por ato, fato ou dispositivo legal, o patrimônio do Instituto de Direito Agrário do Pará — IDAPA, será incorporado à

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, na forma que dispuser o Regimento.

Diretoria: — Presidente — Delmiro dos Santos, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Quintino Bocaiuva, 1.249.

Vice-Presidente: Luiz de Lima Stefanini, brasileiro, solteiro, advogado.

1º Secretário: Emmanuel Simões Rodrigues Filho, brasileiro, casado, advogado.

1º Tesoureiro: José Tomaz Maroja, brasileiro, casado, advogado.

Belém, PA, 04 de novembro de 1976.

DELMIRO DOS SANTOS

Presidente

(T. nº 00168 - Reg. nº 6104 - Dia: 27/11/76)

ANÚNCIOS

VOTEC- Amazônia Táxi Aéreo S/A

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 04.975.421.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1976.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, pelas nove horas, reuniram-se na sede da VOTEC - AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A, na Passagem Nossa Senhora das Graças nº 100 (Av. Dr. Freitas), Aeroporto Júlio Cesar, Belém, PA, todos os seus Diretores, para a realização de mais uma reunião, convocada pelo Diretor Comte. JORGE PONTUAL, na forma dos Estatutos Sociais vigentes. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação dos presentes, o Diretor Comte. JORGE PONTUAL que convidou para secretariar os trabalhos o Diretor Dr. ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA DE MORAES, assim se compondo a mesa. Depois de examinados vários assuntos administrativos, deliberaram os presentes, unanimemente, na forma dos Estatutos Sociais em vigor e a fim de atender a interesse da Sociedade, a abertura de uma Agência em São Luiz, no Estado do Maranhão, à Rua do Sol nº 175-A, atribuindo-lhe para mero efeito fiscal, um Capital de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destacado do Capital Social, na forma dos Estatutos Sociais. Nada mais havendo a tratar o presidente da mesa encerrou a reunião, sendo lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, por todos os presentes, e pelos mesmos assinada, juntamente comigo, secretário que a fiz lavrar e subscrevo dela extraindo cópias datilografadas para os fins legais. JORGE PONTUAL - ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA DE MORAES - HAROLDO BUARQUE DE MACEDO e- CLÁUDIO RICARDO HOLCK: Diretores.

Atesto que a presente Ata da Reunião da Diretoria, de 27 de setembro de 1976, da VOTEC - AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A está de acordo com o original que se encontra anexado ao processo número 07-01/9301/68 do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovado pelo Exmº Sr Diretor - Geral por despacho de 18 de setembro de 1976, constando de 2 (duas) folhas devidamente carimbadas com o sinete do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro (RJ), 25 de outubro de 1976

a) Ilegível

CHEFE DA SEÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS NACIONAIS

Certificamos a autenticidade desta cópia, fielmente reproduzida do Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da VOTEC - AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A.

Belém, 27 de setembro de 1976

JORGE PONTUAL

Diretor

A. C. JUNQUEIRA DE MORAES

Diretor

1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas de Jorge Pontual, A. C. Junqueira de Moraes.

Em, 01 de outubro de 1976

Em test. J.B.F.F. da verdade

JOSÉ DE B. FREIRE FILHO

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 22/11/76 foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 2294/76 a 1ª Via da presente Ata de VOTEC-AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A.

Belém, 22 de novembro de 1976.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da Jucepa

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 6112 - Dia 27/11/76)

Construções Amazônia - CONAMA S/A

Ata da Assembléia Geral Ordinária de
Construções Amazônia - CONAMA S/A
em 30.12.75.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 1975 (hum mil novecentos e setenta e cinco), às 10 (dez) horas na sede de CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA - CONAMA S/A; CGC 04898938/0001 sita à Avenida Presidente Vargas, 251 - GR 205, segundo andar, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária da CONAMA S/A atendendo ao Edital de Convocação feito publicar pela Diretoria. Verificada a presença constatou-se o número necessário de Acionistas que permitiam a realização da Assembléia e que assinaram o livro de presença de Acionistas. Foi então eleitos pelos presentes, o Acionista Otávio Bittencourt Pires para presidí-la que convidou o Acionista Harold Stoessel Sadalla para Secretário. A seguir foi mandado ler o Edital cujos termos são: CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA - CONAMA S/A - CGC 04898938/0001 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 (trinta) de dezembro de 1975, às 10 (dez) horas, na sede da empresa à Avenida Presidente Vargas, 251 - GR 205, para deliberarem o seguinte: a) Eleição da nova Diretoria e Suplentes para o período de 01.01.76 à 31.12.77; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o Exercício de 1976; c) O que ocorrer. A DIRETORIA. Posta em discussão e decisão os itens da convocação foi decidido por unanimidade o que se segue: Reeleger para o período de 01.01.76 à 31.12.77 a mesma Diretoria do período anterior: Diretor-Presidente - Dr. Otávio Bittencourt Pires, Diretor Vice-Presidente - Dr. Pedro Paulo de Oliveira Nobre e Diretora - Sra. Maria de Lourdes Magno Pires, permanecendo vago o outro cargo de Diretor como já o vinha acontecendo no período anterior, permanecendo ainda a Diretoria autorizada a convocar um suplente assim julgue necessário o preenchimento da vaga em questão. Sendo também reeleitos para Suplentes da Diretoria no mesmo período os Srs. José Carlos Soares Leitão e João Magno Pires. No item b) - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1976, foram também reeleitos os Srs. Dr. Harold Stoessel Sadalla, Carlos Sérgio de Melo Miranda e Dr. Carlos Amílcar Pinheiro membros efetivos e os Srs. Dr. Fernando Acatauassú Nunes, Sra. Alice Monteiro Valente e o Sr. Manoel Satiro de Carvalho Cruz, seus Suplentes. No item c) que ocorrer, a Assembléia manifestou-se a respeito do pro-labore da Diretoria e suas gratificações, mantendo as gratificações nas mesmas bases do exercício anterior e os pro-labores deixou a critério da Diretoria fixá-los, nos dois períodos para a qual foi eleita, do mesmo modo devendo proceder sobre a fixação da remuneração do Conselho Fiscal. Foi a seguir facultada a pala-

vra a quem dela quisesse fazer uso e não tendo ninguém se pronunciado o Sr. Dr. Otávio Bittencourt Pires deu por encerrado a Assembléia.

Belém, 30/12/75
Harold Stoessel Sadalla
Secretário
Otávio Bittencourt Pires
Diretor-Presidente

CARTÓRIO KOS MIRANDA
Reconheço a assinatura de Harold Stoessel Sadalla.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.
Belém, 09 de 06 de 1976.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

Re-Ratificada pela A.G.E. de 23/09/76 e 5/11/76.

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 18/11/76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2279/76 a 1ª Via da presente Ata de Construções Amazônia - CONAMA S/A. Belém, 18 de 11 de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará
(Ext. Reg. nº 6091 - Dia: 27/11/76).

Construções Amazônia - CONAMA S/A

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Construções Amazônia - CONAMA S/A, realizada às dez horas do dia cinco de novembro de um mil novecentos e setenta e seis.

Aos cinco dias do mês de novembro de hum mil novecentos e setenta e seis, às dez horas, na sede social de Construções Amazônia - CONAMA S/A, CGC 04898938/0001-21, sita à Avenida Presidente Vargas, duzentos e cinquenta e hum, grupo duzentos e cinco, segundo andar, reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária de Construções Amazônia - CONAMA S/A, atendendo aos Editais de Convocação publicados no jornal "A Província do Pará" nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de outubro de hum mil novecentos e setenta e seis. Constatada a presença do número de acionistas detentores da maioria do controle acionário, foi eleito pelos presentes o acionista Otávio Bittencourt Pires, para presidí-la que por sua vez convidou a acionista Maria José Magno Pires para secretariá-la, mandando a seguir ler o "Edital de Convocação" cujos termos são: "Construções Amazônia - CONAMA S/A - CGC ... 04898938/0001-21 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia cinco de novembro de

hum mil novecentos e setenta e seis, às dez horas, na sede da empresa à Avenida Presidente Vargas, duzentos e cinquenta e hum, grupo duzentos e cinco para deliberarem o seguinte: a) Re-ratificar as deliberações da Assembléia Geral de trinta de dezembro de hum mil novecentos e setenta e cinco; b) aprovação das contas da Diretoria referente ao exercício encerrado em trinta e hum de dezembro de hum mil novecentos e setenta e cinco; c) o que ocorrer. A Diretoria". Quanto ao primeiro item, após expostos e discutidos pelos presentes foram re-ratificadas por unanimidade de votos as deliberações tomadas na Assembléia Geral de trinta de dezembro de hum mil novecentos e setenta e cinco, que sendo estatutariamente Extraordinária fora convocada como Assembléia Geral Ordinária, constando essas deliberações ora re-ratificadas de: reeleição para o período de um de janeiro de hum mil novecentos e setenta e seis a trinta e um de dezembro de hum mil novecentos e setenta e sete da Diretoria então em exercício e dos seus suplentes, e finalmente reeleição dos membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal do exercício financeiro do ano fiscal de 1976. No que diz respeito ao item dois da Convocação, foi lido o Balanço Geral da Empresa, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório da Diretoria, referentes às contas da Diretoria encerrada em trinta e hum de dezembro de hum mil novecentos e setenta e cinco, que colocados em discussão foram aprovados por unanimidade. A seguir, facultada a palavra a quem quisesse fazer o uso e não havendo outro pronunciamento, o Presidente deu por encerrada a Assembléia, sendo antes suspensa para a lavratura desta Ata, logo reaberta foi lida e achada conforme, sendo por mim assinada, e pelos demais. Belém, cinco de novembro de hum mil novecentos e setenta e seis. a) Maria José Magno Pires, a) Otávio Bittencourt Pires, a) Maria de Lourdes Magno Pires, a) João Magno Pires, a) Geraldo Magno Pires, a) Harold Stoessel Sadalla, a) José Otávio Magno Pires, a) Maria do Carmo Pires. Confere com o original, que se acha lavrada no livro próprio.

Maria José Magno Pires
Secretária

(aa) *Otávio Bittencourt Pires*
Maria de Lourdes Magno Pires
João Magno Pires
Geraldo Magno Pires
Harold Stoessel Sadalla
José Otávio Magno Pires
Maria José Magno Pires
Maria do Carmo Magno Pires

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a assinatura de Maria José Magno Pires

Em Sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 16 de novembro de 1976.

CARLOS N.A. RIBEIRO

Tabelião Substituto

Re-Ratifica as A.G.E. de 31/12/75 e de 23/09/76.

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 18/11/76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2281/76 a 1ª Via da presente Ata de Construções Amazônia - CONAMA S/A. Belém, 18 de 11 de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 6092 — Dia: 27/11/76).

CURBEL

Artefatos de Couro S.A.

CGC Nº 05.246.657/0001-57

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CURBEL - Artefatos de Couro S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 06 de dezembro do corrente ano, às quinze horas, na sede da sociedade na Rua Santo Antônio nº 316 - 8º andar (parte), nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aceitação de subscrição, com bens, de ações ordinárias da Sociedade;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, Pará, 17 de novembro de 1976

Henrique Flanzer

Diretor Presidente

(Ext. - Reg. nº 6065 - Dias: 25, 26 e 27/11/76).

Cooperativa Habitacional

17 de junho

COOPHAB — 17 DE JUNHO

Autorização de Funcionamento do BNH Nº PA-07

Sede: Rua Senador Manoel Barata, nº 1.073

Belém-Pará

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional 17 de junho - COOPHAB-17 DE JUNHO, por seu Diretor-Presidente, de acordo com o artigo 39 e na forma do artigo 42 dos seus Estatutos, convoca os senhores associados no gozo dos seus direitos, à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 13 de dezembro de 1976, às 18:00 horas (dezoito horas), em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados, às 19:00 horas (Dezenove horas), em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos associados, e, em terceira e última convocação às 20:00 horas (vinte horas), com o mínimo de dez (10) associados na sala de reunião do prédio localizado à Rua Senador Manoel Barata 1.073, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

I - Tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre assunto pertinente a construção do Conjunto

Residencial "Jardim Orquídea" em decorrência de imprevisto na execução das Fundações;

II - Problema do forro do mesmo Conjunto;

III - O que ocorrer

Belém, 23 de novembro de 1976

LOURIVAL ROSAS

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 6090 - Dias 26,27, e 30.11.76)

Agro Pecuária Tauá S/A

C.G.C. - 04.944.385/001

Edital de Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Capital Autorizado: Cr\$- 26.000.000,00

Capital Subscrito: -Cr\$- 14.881.038,00

Capital Integralizado: -Cr\$- 14.278.890,00

Ficam por este Edital convocados os senhores acionistas da Agro Pecuária Tauá S.A., para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ocorrer no próximo dia 09 de dezembro de 1976, às 09,00 hs. em 1ª Convocação, no dia 14 de dezembro de 1976 às 09,00 hs. em 2ª Convocação ou ainda no dia 20 de dezembro de 1976 em 3ª Convocação, na sede social à Avenida Presidente Vargas, 4267 - Castanhal - Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte matéria:

1 - Alteração do Capital Social Autorizado da Empresa.

2 - O que ocorrer.

Castanhal,

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 6062 - Dias 25,26,27.11.76)

Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A.

CGC.MF. 05.157.482/0001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A., para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 1976, às 10:00 horas, na sede social, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: -

a) Alteração da Diretoria;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Outros assuntos de interesse geral.

São Félix do Xingu, PA, 24 de novembro de 1976.

A DIRETORIA.

(Ext. - Reg. nº 6096 - Dias: 26, 27 e 30/11/76).

CAPSS

Cia. Agro-Pecuária

São Salomão

C.G.C. - M.F. nº 04.970.265/0001

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CAPSS - CIA. AGRO-PECUÁRIA SÃO SALOMÃO, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de dezembro de 1976, às 10 (dez)

horas em sua sede à Rua 15 de novembro, 226 - 10º andar s/1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

a) - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) - Eleição dos membros da nova Diretoria para os próximos 4 (quatro) anos;

c) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício social;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade; Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, Pa. 26 de novembro de 1976

ALDEIA — DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL LTDA.

Acionista

Artigo 89 - § único, letra b do Decreto-Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940.

(Ext. Reg. nº 6115 - Dias 27,30/11 e 1.12.76)

CURBEL

Comércio e Indústria S.A.

CGC Nº 05.083.092/0001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CURBEL - Comércio e Indústria S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 1º de dezembro do corrente ano, às quatorze horas, na sede da sociedade na Rua Santo Antônio nº 316 - 8º andar, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Subscrição, com bens, de ações ordinárias da CURBEL - Artefatos de Couro S.A.;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, Pará, 17 de novembro de 1976.

Henrique Flanzer

Diretor Presidente

(Ext. - Reg. nº 6066 - Dias: 25, 26 e 27/11/76)

S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S/A

C.G.C. Nº 04.896.866/0001

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores Acionistas de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede Social a Avenida 16 de Novembro nº 117/129, às 16:30 (Dezesseis e Trinta) horas do dia 05 de Dezembro de 1976, para retificar a Assembléia de 15 de Outubro de 1976, cuja convocação não obedeceu o prazo legal.

Belém-Pa., 19 de Novembro de 1976.

S. L. AGUIAR

a) ilegível - Diretor

(Ext. - Reg. nº 6064 - Dias: 25, 26 e 27/11/76).

MAPASA — Madeiras do Pará S/A.

C.G.C.- 04894960/0001-01

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas de MAPASA -
Madeiras do Pará S/A., para se reunirem em Assem-

bléia Geral Extraordinária, no dia 6 de dezembro de
1976, às 20 horas, em sua sede social, à Praça Magalhães
nº 333, para deliberarem sobre a alienação de terrenos
pertencentes a empresa, e o que ocorrer.

Belém, 23 de novembro de 1976.

(a) **ANTÔNIO PEREIRA VINAGRE**

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 6069 - Dias 25,26, e 27.11.76)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. **VICTOR HILÁRIO DA PAZ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/76 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa
promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Autoriza o Governo do Estado a assinar um
termo aditivo ao Convênio celebrado com o Ministério da
Saúde, para desenvolvimento do Programa Nacional de
Controle do Câncer no Pará.

Art. 1º - Fica o Governo do Estado autorizado a assinar o termo
aditivo ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde, para
desenvolvimento do Programa Nacional de Controle do Câncer no
Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia
Legislativa do Estado do Pará, em 22 de novembro de 1976.

Deputado **VICTOR HILÁRIO DA PAZ**

Presidente

Deputado **ZENO VELOSO**

1º Secretário

Deputado **FLÁVIO CEZAR FRANCO**

2º Secretário

(G. - Reg. nº 3170).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/76 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa
Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Desembargador
Antônio Koury.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao
Mérito", ao Senhor Desembargador Antônio Koury, pelos relevantes
serviços prestados ao nosso Estado.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao
homenageado em Sessão Especial a realizar-se em dia e hora que serão
designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia
Legislativa do Estado do Pará, em 22 de novembro de 1976.

Deputado **VICTOR HILÁRIO DA PAZ**

Presidente

Deputado **LUCIVAL BARBALHO**

1º Secretário

Deputado **ZENO VELOSO**

2º Secretário

(G. - Reg. nº 3171).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/76 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 1976

Ementa: Concede o título de Cidadão do Pará ao Engº
Flávio Espírito Santo e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa
Diretora promulga o seguinte: Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão do Pará ao Engº
Flávio Emanuel Espírito Santo Brasileiro pelos relevantes serviços
prestados ao Pará, no setor de atividades privada.

§ único. O Título de Cidadão do Pará será entregue em Sessão
Especial a ser marcada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Palácio Cabanagem, Assembléia Legislativa do Estado do Pará,
em 22 de novembro de 1976.

Deputado **VICTOR HILÁRIO DA PAZ**

Presidente

Deputado **LUCIVAL BARBALHO**

1º Secretário

Deputado **ZENO VELOSO**

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/76 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa
Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Concede ao Sargento-Músico da PME, Aurino
Quirino Gonçalves, o título honorífico de "Honra ao
Mérito", e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Honra ao
Mérito" ao Sargento-Músico da Polícia Militar do Estado, Aurino
Quirino Gonçalves, pela divulgação nacional da música folclórica
regional.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior ser-lhe-á
entregue em Sessão Especial, em dia e hora a serem marcados pela
Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia
Legislativa do Estado do Pará, em 22 de novembro de 1976.

Deputado **VICTOR HILÁRIO DA PAZ**

Presidente

Deputado **LUCIVAL BARBALHO**

1º Secretário

Deputado **ZENO VELOSO**

2º Secretário

(G. - Reg. nº 3172).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/76 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa
Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Concede o Título de Honra ao Mérito ao
Economista Paulo Roberto Vianna, e dá outras provi-
dências.

Art. 1º - Fica concedido ao economista Paulo Roberto Vianna, o
título honorífico de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços
prestados ao Estado do Pará, na Comissão de Financiamento da
Produção.

Art. 2º - O Título concedido será entregue em Sessão Solene, e
em data previamente fixada pela Mesa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de novembro de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado LUCIVAL BARBALHO

1º Secretário

Deputado ZENO VELOSO

2º Secretário

(G. - Reg. nº 3173).

PORTARIA Nº 117/76

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Pedro Constantino Savino da Paz, ocupante do cargo em Comissão de "Assessor Legislativo" desta Assembleia Legislativa, quarenta e cinco (45) dias de licença, para promover sua Campanha Eleitoral (Prefeito Municipal de Santa Izabel), a partir de 01.10 a 15.11.76.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1976.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Dep. VICTOR PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Dep. FLÁVIO CEZAR FRANCO

2º Secretário

(G. Reg. nº 3142)

PORTARIA Nº 118/76

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09, de 4/12/72,

RESOLVE:

Transformar em "Vantagem Pessoal" instituída pela Lei nº 4.621, de 18/05/76, os valores atuais da Gratificação de Tempo Integral, atribuídas aos cargos de Consultor Técnico Legislativo e Assistente Técnico de Liderança.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de novembro de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2º Secretário

(G. - Reg. nº 3169).

PORTARIA Nº 119/76

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder a partir de 1º 12.76, o aumento de vinte por cento (20%) sobre a Gratificação de Tempo Integral, atribuída ao funcionário José de Ribamar Alvim Soares, ocupante do cargo em Comissão de "Secretário Legislativo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2º Secretário

(G. - Reg. nº 3169).

PORTARIA Nº 121/76

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 9 de 04.12.72,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 87/76, que designou o funcionário Etevaldo Modesto de Sousa, para responder pelas funções de "Caixa Pagador" no impedimento da titular Iza Alves de Oliveira, a partir do dia 16.11.76.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2º Secretário

(G. - Reg. nº 3169).

PORTARIA Nº 122/76

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 9 de 04.12.76,

RESOLVE:

Cessar os Efeitos da Portaria nº 30/76, que designou a funcionária Iza Alves de Oliveira, para responder pelas funções de "Tesoureiro de Receita e Despesa", no impedimento da titular Marina da Costa Schiochet, a partir do dia 16.11.76.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2º Secretário

(G. - Reg. nº 3169).

PORTARIA Nº 120/DP/AL-76

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução nº 09 de 24.12.72,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a funcionária Maria Elisa Viana "Consultor Técnico", para, oficialmente representar esta Assembleia Legislativa, no Encontro das Assembleias Legislativas do Norte e Nordeste, relacionado ao Estudo de Processamento de Dados a realizar-se no período de 05 a 08/12/76, no Estado do Ceará, tendo suas faltas abonadas.

II - A funcionária designada fará jus às diárias correspondentes ao período citado, bem como, ao bilhete de passagem e à taxa de transporte de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) de acordo com a resolução nº 29/76.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de novembro de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2º Secretário

(G. - Reg. nº 3179).

PORTARIA Nº 123/DP/AL-76

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução nº 09 de 24.12.72,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Cleber Newton Velasco "Consultor Técnico Contábil", para participar do Encontro das Assembleias Legislativas Norte/Nordeste relacionado ao Estudo de Processamento de Dados a realizar-se no período de 05 a 08/12/76, no Estado do Ceará.

II - O servidor designado fará jus às diárias correspondentes ao período citado, bem como, ao bilhete de passagem e à taxa de transporte de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) de acordo com a Resolução nº 29/76.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de novembro de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2º Secretário

(G. - Reg. n.º 3179).

Ata da 119ª reunião Ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 10 de novembro de 1976.

Presidente: Srs. Deputados Victor Paz e Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso

2º Secretário: Sr. Deputado Santana Costa

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, Secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e Santana Costa, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado João Mota que apresentou requerimentos de congratulações pela realização do XXIII Congresso Brasileiro de Anestesiologia e pelo asfaltamento da Pedro Álvares Cabral, da Rodovia SNAPP à Avenida Almirante Barroso. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso, para afirmar que só está percorrendo Municípios onde teve votação ou quando é convidado por expressivas lideranças. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna, para informar que irá solicitar a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito visando apurar as denúncias que foram feitas por marginais, e que envolveram Delegados da SEGUP. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ozéas Silva, solicitando água potável para o Município de Barcarena e apresentou requerimento de solidariedade aos Delegados Luis Paes e Manoel Menezes que foram injuriados pelo marginal vulgamente conhecido por Chico Preto. O orador seguinte foi o Deputado Osvaldo Melo apresentando requerimento solicitando a criação de uma Zona Franca no Pará e Amapá, para venda de material pesqueiro. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, que inseriu nos anais uma Carta do Presidente da República, em resposta a uma menina de São Paulo, Patrícia Albuquerque. Através de aparte manifestou-se o Deputado Célio Sampaio. Continuou o orador, endossando o pronunciamento do Deputado Ozéas Silva, referente às denúncias que foram feitas por marginais, contra Delegados da SEGUP. Através de apartes, debateram com o orador os Deputados: Brabo de Carvalho, Alvaro Freitas, Ozéas Silva e José Chaves. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna, para lamentar a situação em que se encontra o nosso Estado em vésperas de eleições, criticando o comportamento do Prefeito de Belém, em sua campanha eleitoral. Através de apartes manifestaram-se os Deputados Vicente Queiroz, Gerson Peres e Ozéas Silva. Concluiu o orador manifestando o seu ponto de vista em torno do panorama atual de nosso País com relação às eleições do próximo 15 de novembro. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 115ª, 116ª, 117ª e 118ª Sessões Ordinárias, 50ª Sessão Ordinária e 5ª Sessão Solene. Em seguida foram aprovadas as Licenças dos Srs. Deputados: Ronaldo Campos, solicitando quatro dias para tratar de interesses particulares; Maximino Porpino, solicitando cinco dias para tratar de interesses particulares; Plínio Pinheiro, solicitando seis dias para tratar de interesses particulares; Everaldo Martins, solicitando quinze dias para tratar de saúde; João Augusto, solicitando três dias para tratar de Interesses Particulares; Antonio Amaral, solicitando três dias para tratar de Interesses Particulares;

Por falta de "quorum" ficaram em votação para a próxima Sessão, os seguintes requerimentos: do Deputado Lauro Sabbá, de congratulações ao Comandante Clóvis França; do Deputado Antonio Teixeira, de congratulações ao Governo do Estado e todos que trabalharam na abertura da Rodovia que liga Cametá ao resto do País; aplausos à Igreja Presbiteriana pelo seu 72º aniversário; votos de pesar pelo falecimento dos soldados da PME Leôncio Freire de Souza, José Nascimento de Oliveira e Francisco Teixeira Abreu. Em discussão o requerimento do Deputado João Mota, de congratulações pela realização do XXIII Congresso Brasilei-

ro de Anestesiologia. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna para endossar o requerimento que ficou em discussão para a próxima Sessão. Em discussão o requerimento do Deputado Ozéas Silva, de solidariedade aos Delegados Luis Paes e Manoel Menezes, que foram injuriados pelo marginal vulgamente conhecido por Chico Preto. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna, manifestando o seu ponto de vista em torno do requerimento sendo aparteado pelos Deputados Gerson Peres, Santana Costa, Ozéas Silva e Brabo de Carvalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, afirmando que cabe ao Governador do Estado determinar uma sindicância para apurar as denúncias que foram feitas contra os Delegados da SEGUP. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Presidência anunciando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Por falta de "quorum", ficaram em votação para a próxima Sessão os seguintes Processos: 138/76, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando o Governo do Estado a assinar um Termo Aditivo ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde, para desenvolvimento do Programa Nacional de Controle do Câncer no Pará; 128/76, Projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, autorizando abatimento nos preços de passagens em empresas de transportes, concessionárias do serviço. Em discussão o 1º Turno do Processo n.º 13/76, Projeto de Resolução do Deputado Gerson Peres, regulamentando a tramitação na Assembleia Legislativa, dos Processos de Intervenção no Estado e nos Municípios. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna, para dizer da importância do Projeto e da necessidade do mesmo ser aprovado sem falhas. O Deputado Antônio Teixeira apresentou um requerimento solicitando o adiamento por 24 horas de toda a pauta da 2ª Parte da Ordem do Dia. Não havendo número para a votação do requerimento, o Sr. Presidente declarou suspensão a presente Sessão, às 17:30 horas, convocando os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária da próxima Terça-Feira à hora regimental. Compareceram à presente Sessão os Srs. Deputados: Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Gerson Peres, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antônio Pereira, Ribeiro de Souza, José Guilherme, Lucival Barbalho. Os Deputados João Mota e Lauro Sabbá perderam a frequência por terem causado a falta de "quorum". Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1976. Lida em 22.11.76.

aa) Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Sr. Deputado CÉZAR FRANCO

1º Secretário

Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO

2º Secretário

(G. - Reg. n.º 3180).

Ata da 120ª reunião ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 16 de novembro de 1976.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Ozéas Silva

2º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o Primeiro Secretário procedendo a leitura do Expediente: OFÍCIOS: Do Eng.º Almir Nobre Saady, agradecendo ao honroso "Título de Cidadão do Pará", que lhe foi outorgado; Do Exmo. Sr. Governador do Estado, solicitando a inclusão ao Projeto de Lei, em tramitação nesta Casa, de mais um Comissariado de Polícia Especial na localidade Ruopólis Presidente Médice, no Município de Aveiro, e mais um cargo de Comissário de Polícia Especial do Interior; Do Chefe de Gabinete do Ministro das Comunicações, acusando recebimento do Ofício n.º 3779/76; Do Eng.º Chefe do 2º DRF, acusando o recebimento do Ofício n.º 3106/76. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Lauro Sabbá, que apresentou requerimento solicitando a instalação de carteira de desenvolvimento crédito agrícola na Amazônia nos Barcos Particulares. O Deputado Osvaldo Melo

ocupou a Tribuna, apresentando votos de pesar pelo falecimento da Sra. Alice de Moura Carvalho e votos de congratulações pelo 30º aniversário do Jornal "O Liberal" e ao Presidente da República pela maneira como ocorreram as eleições de 15 de novembro em todo o País. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Lauro Sabbá por ocasião de direito do Deputado Antônio Teixeira, com a palavra o orador solicitou a instalação de comando médico para o interior do Estado pelo serviço aéreo médico recebendo aparte do Deputado Alvaro Freitas. Não havendo mais orador para o Grande Expediente e não havendo "QUORUM" para passar a Primeira PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às quinze horas e trinta minutos, na qual compareceram os Deputados Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Ozeas Silva, Alvaro Freitas, Lucival Barbalho, Maximino Porpino e Vera Albuquerque. Ausentes os Srs. Deputados Antônio Pereira, Cezar Franco, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Sousa, Victor Paz, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Guilherme, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 16 de novembro de 1976. Lida em 22.11.76.

aa) Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Sr. Deputado CÉZAR FRANCO
1º Secretário
Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO
2º Secretário

(G. - Reg. nº 3180).

Ata da 121ª reunião Ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 17 de novembro de 1976.

Presidente: Sr. Deputado Zeno Veloso
1º Secretário Sr. Deputado Cezar Franco
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal. O Sr. Presidente Deputado Zeno Veloso, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o Primeiro Secretário procedendo à leitura do Expediente: REQUERIMENTO: Do Sr. Deputado Alvaro de Oliveira Freitas, requerendo (10) dias de licença para tratamento de saúde; OFÍCIO: Do Governador do Estado, encaminhando emendas para serem introduzidas no Projeto de Lei enviado pelo Executivo e relativo ao Orçamento Programa Anual para 1977. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado João Mota, que solicitou providências às autoridades competentes para o problema de abastecimento de água no Município de Bragança. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso, apresentando votos de congratulações ao Sr. Governador do Estado, pela Vitória da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) no Interior do Estado. Ocupou a Tribuna o Deputado Maximino Porpino, agradecendo ao povo de Castanhal, o apoio dado no seu nome na eleição municipal para a Prefeitura de Castanhal e congratulou-se com Prefeito eleito do Município do mesmo nome. O Deputado Antônio Pereira, ocupou a Tribuna, congratulando-se com o Deputado Maximino Porpino, pelo seu gesto Democrático. O orador seguinte foi o Deputado Osvaldo Melo, parabenizando a Sra. Maria Brigido por ter sido eleita "Mulher do Ano" a fez apelo no sentido de que seja atendido o abaixo assinado dos moradores da travessa Bom Jardim nesta Cidade. O último orador do Pequeno Expediente foi o Deputado Cezar Franco, que teceu comentários sobre as eleições do Município da Vigia. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, não havendo quem fizesse uso da palavra e não havendo número legal para passar à Primeira Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às quinze horas e trinta minutos, à qual compareceram os Deputados: Antônio Pereira, Antonio

Teixeira, Cezar Franco, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Ozeas Silva, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Maximino Porpino e Vera Albuquerque. Ausentes: Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 17 de novembro de 1976. LIDA EM 22-11-76.

aa) Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente.

Sr. Deputado CÉZAR FRANCO.
1º Secretário

Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO
2º Secretário

(G. Reg. nº 3180)

Ata da 122ª reunião Ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 18 de novembro de 1976.

Presidente: Srs. Deputados Célio Sampaio e Cezar Franco.
1º Secretário Sr. Deputado Cezar Franco.
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o Primeiro Secretário Procedendo à leitura do seguinte Expediente: Licenças: dos Deputados João Augusto, solicitando 3 dias de Licença para interesses particulares; Haroldo Tavares, solicitando quatro dias de licença para interesses particulares; Ronaldo Campos, solicitando cinco dias de licença para tratamento de saúde; Santana Costa, solicitando quatro dias para tratar de interesses particulares. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo, que se congratulou com o candidato eleito a Prefeito do Município de Soure, pela sua Vitória naquele Município, nas eleições de 15 de novembro do corrente ano e felicitou o Sr. Desembargador Edgar Viana, pela Vitória para a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado. Seguiu-se na Tribuna o Deputado João Mota, que solicitou providências para a normalização e sinalização do trânsito na Cidade de Capanema no Município do mesmo nome. O orador seguinte foi o Deputado Célio Sampaio apresentando requerimento de pesar pelo falecimento do Sr. Onésio Monteiro do Vale. O último orador do Pequeno Expediente foi o deputado José Chaves que anunciou novo líder do bairro do Guamá na Pessoa do Vereador Alonso Guimarães e felicitou o Jornal "Liberal" pela passagem do seu 30º aniversário de fundação. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, por cessão de direito do Deputado Antônio Teixeira, saudando os Srs. Deputados que obtiveram Vitória Eleitoral em seus redutos e todos aqueles que trabalharam pelo engrandecimento da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA) e teceu comentários sobre a economia da Amazônia e em Especial a do Estado do Pará, nas atividades dos transportes, recebendo aparte dos Srs. Deputados Lauro Sabbá, Brabo de Carvalho e José Chaves. Usou da Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, por cessão de direito do Deputado Cezar Franco. Com a palavra o orador agradeceu ao povo de Belém o apoio dado ao seu partido nas eleições de 15 de novembro de 1976 e solicitou providências no sentido de que o Governo do Estado, mande fazer a recuperação do Grupo Escolar da localidade de São João de Pirabas no Município de Primavera e, solicitou que sejam tomadas as providências por quem de direito no processo do Sr. Adriano Gonçalves. Foi apartado pelos Srs. Deputados Célio Sampaio e João Mota. Não havendo mais orador para o Grande Expediente e não havendo "QUORUM" para passar a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente

convocou os Srs. Deputados para a Sessão do dia 22 do mês do corrente à hora regimental, encerrando a presente às quinze horas e trinta minutos, à qual compareceram os Deputados: Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, César Franco, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino e Vera Albuquerque. Ausentes: Brabo de Carvalho, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Guilherme, Ronaldo Campos, Santana Costa, e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 18 de novembro de 1976. LIDA EM 23.11.76.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ
Presidente

Sr. Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Sr. Deputado SANTANA COSTA.
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 41/76

Dispõe sobre a licença dos Exmos. Srs. Deputados, para participarem dos Estudos de Teleprocessamento de Dados do NORTE/NORDESTE, a realizar-se no período de 05 a 08.12.76, no Estado do Ceará.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º — Ficam designados os Srs. Deputados NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO e OSWALDO BRABO DE CAR-

VALHO, para participarem dos Estudos do Teleprocessamento de Dados do NORTE/NORDESTE, a realizar-se no Estado do Ceará, no período de 05 a 08.12.76.

Art. 2º — Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta, a ausência dos referidos Parlamentares, de acordo com o que dispõe a letra "A" do art. 93, do Regimento Interno, no período de 04.12 a 09.12.76.

Art. 3º — Os Exmos. Srs. Deputados farão jus aos bilhetes de passagens, bem como receberão diárias para custearem as despesas com hospedagem, alimentação e transportes, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 27/76, de 02 de julho de 1976.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1976.

Deputado VICTOR PAZ
Presidente

Deputado EVERALDO MARTINS
2º Vice-Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO
2º Secretário

Deputado LUCIVAL BARBALHO
3º Secretário

Deputado SANTANA COSTA
4º Secretário

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

RESOLUÇÃO Nº 28/76

Classe XV.

Número 9.

Processo 2.964/76.

Prestação de Contas — Suprimento: Cr\$ 1.000,00 — para Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.

Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário, "C", do Quadro do TRE—PA..

Relator — Juiz Calistrato Alves de Mattos.

EMENTA: — Desde que fielmente demonstrada a correta aplicação do suprimento, aprova-se as contas. Decisão unânime.

Acompanhado do ofício nº 1.993, de 08 de novembro do corrente ano, o Sr. Dr. Diretor-Geral da Secretaria deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, submeteu à apreciação deste Colegiado a prestação de contas do suprimento de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), concedidos pelo Ato nº 1.262, de 25 de agosto de 1976, da Douta Presidência e recebidos no dia seguinte pelo Atendente Judiciário, Classe "C", Plínio Alves da Silva Filho, através do cheque nº 654305—D—69, contra o Banco do Brasil S/A..

Prestação de contas referida veio acompanhada da documentação necessária e comprobatória, como seja: a cópia do invocado Ato nº 1.262; da 4ª via do empenho da despesa; do recibo da quantia paga; do mapa e da relação dos gastos efetuados.

Os autos foram encaminhados à Procuradoria eleitoral, de onde retornaram com a manifestação do Dr. Procurador Regional, opinando pela aprovação das contas. E O RELATÓRIO.

A quantia de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), acima referida, destinada a Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, foi to-

talmente aplicado durante o período de 25 de agosto a 25 de setembro de 1976, como facilmente se comprova pela relação anexa.

Assim sendo e estando em ordem o processo, aprovo as contas apresentadas por considerá-las corretas e boas. Em consequência mando passar em favor do suprido a competente quitação.

Ante o exposto e sufragando o parecer do Exmº Sr. Dr. Procurador Regional, RESOLVEM os Juizes do Egrejo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, em aprovar as contas do suprimento da importância de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), recebida pelo Atendente Judiciário, Classe "c", Plínio Alves da Silva Filho, na conformidade das notas precedentes e que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de novembro de 1976.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Relator

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

ROMÃO AMOEDO NETO

JÚLIO AUGUSTO DE ALENCAR

OPHIR DE NOVAES COUTINHO

ALMERINDO DE V. TRINDADE

Proc. Reg.

(G. Reg. nº 3181)

RESOLUÇÃO Nº 29

Deferêse o pedido de renúncia ao cargo de Juiz do Tribunal Regional, demonstrada a justa causa.

O Dr. OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO, Juiz Efetivo deste Colegiado, nomeado pelo Exmº Sr. Presidente da República e cumprindo seu primeiro biênio, através de requerimento dirigido a esta Corte, renuncia ao aludido cargo.

Encaminhado o pedido ao Ministério Público, o Dr. Procurador Regional, manifestou-se pelo deferimento.

Observadas as exigências do art. 9º da Resolução 9.177, de 04 de abril de 1972, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e dos artigos 3º e 4º do Regimento Interno deste Tribunal Regional, foram apreciadas em sessão secreta, as razões do renunciante. Isto posto,

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, reconhecer a existência de justa causa e, consequentemente, deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, em 19 de novembro de 1976.

ass.:) — Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente e Relator; Manoel de Christo Alves Filho, Aristides Porto de Medeiros, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Proc. Reg. Eleitoral.

(G. Reg. nº 3181)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Acórdão Nº 3.238.

Habeas-Corpus da Capital.

Impetrante: O Adv. José Carlos Gabriel.

Pacientes: Clarisvaldo Rebouças Barbosa e outros.

Relator: Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Nega-se Habeas-Corpus quando o despacho da prisão preventiva justifica a necessidade da custódia.

Vistos, etc...

Assim, Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Penais Reunidas, por maioria de votos, negar a ordem impetrada, vencidos S. S. Exas, os Desembargadores Silvio Hall de Moura, Ary Silveira, Nelson Amorim e o Juiz Convocado Calistrato Matos, deixando de votar por não ter assistido ao relatório S.S. Exas, os Desembargadores Lassance Cunha e Christo Alves Filho.

I. P. R.

Belém, 18 de outubro de 1976.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente e Relator

Secretaria do TJE, Belém, 23 de novembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 3177)

Acórdão Nº 3.239.

Pedido de Habeas-Corpus da Capital.

Impetrante: Maria Ferreira do Amaral.

Paciente: Edir da Fonseca Zagalo.

Relator: Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: E de se negar a ordem de Habeas-Corpus impetrado, quando o réu está preso preventivamente e o processo em fase final.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Câmaras Penais Reunidas, por maioria de votos, negar o "Habeas-Corpus" uma vez que o paciente está preso preventivamente e o processo se acha em fase final.

Custas na forma da lei

Belém, 26 de janeiro de 1976.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente e Relator

Secretaria do TJE, Belém, 23 de novembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 3177)

Acórdão Nº 3.240.

Pedido de Habeas-Corpus da Capital.

Impetrante: O Advogado José Maria Paes Lourinho.

Paciente: José Maria Moraes da Costa.

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Nega-se Habeas-Corpus liberatório em favor do impetrante quando há contra o mesmo, prisão preventiva decretada.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Penais Reunidas, à unanimidade de votos, negar a ordem de habeas-corpus impetrada uma vez que há prisão preventiva decretada contra o paciente.

Custas na forma da lei.

Belém, 16 de fevereiro de 1976.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente e Relator

Secretaria do TJE, Belém, 23 de novembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 3177)

Acórdão Nº 3.241.

Pedido de Habeas-Corpus Liberatório da Capital.

Impetrante: O Advogado Edilson Batista de Oliveira Dantas.

Pacientes: Osmário Rodrigues Weiss e Sebastião Matos Souza.

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Concede-se Habeas-Corpus quando não existe formal situação legal para a prisão do paciente.

Vistos, etc...

Acordam, as Câmaras Penais Reunidas, por unanimidade de votos, conceder a ordem impetrada, face à manifesta ilegalidade da prisão.

Belém, 26 de janeiro de 1976.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente e Relator

Secretaria do TJE, Belém, 23 de novembro de 1976.

Maria

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 3177)

Acórdão Nº 3.242.

Pedido de Habeas-Corpus da Capital.

Impetrante: A Adva. Mariza Machado da Silva Lima Capucho.

Paciente: Silvano de Souza Garça.

Relator: Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: A identificação criminal é dispensável quando o paciente já tem identidade civil.

Vistos, etc...

Assim Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Penais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Des. Antonio Koury, conceder a ordem impetrada para evitar identificação criminal do paciente uma vez que o mesmo já possui identidade civil. P.I.R..

Belém, 29 de dezembro de 1975

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente e Relator

Secretaria do TJE. Belém, 24 de novembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 3177)

Acórdão Nº 3.243.

Pedido de Habeas-Corpus da Capital.

Impetrante: A Adv. Maria Vanda Barros da Silva.

Paciente: Edwaldo Lopes da Costa.

Relator: Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Impõe-se a concessão da ordem de "Habeas-Corpus" a réu preso há mais de seis anos uma vez comprovado que o mesmo ainda não foi interrogado e o processo se encontra extraviado.

Vistos, etc...

Assim Acordam os Juizes das Câmaras Penais Reunidas, por unanimidade de votos conceder a ordem, recomendando, porém, ao Dr. Juiz "a quo" a imediata restauração dos autos. P.I.R.

Belém, 26 de janeiro de 1976.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente e Relator

Secretaria do TJE. Belém, 24 de novembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 3177)

1ª CÂMARA

Acórdão Nº 3.244.

Apelação Cível da Capital.

Apelante: Maria de Lourdes Miranda Lobato.

Apelado: Demócrito Rendeiro de Noronha.

Relator: Des. Aluizio da Silva Leal.

EMENTA: I — O prazo para oferecimento dos embargos, previsto no art. 738, inciso I, do C.P.C., é de ser contado da juntada do mandado de penhora devidamente cumprido, não só por ser o que melhor se coaduna com nossa sistemática processual, como também com o princípio da mais ampla defesa; II — Não se conhece de recurso de apelação oferecido para reformar despacho interlocutório, quando deste o recurso é de agravo.

Vistos, etc...

Assim, Acordam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça, unanimemente, em dar provimento à primeira apelação, para que o Juiz "a quo" julgue a ação como entender de direito, e em não conhecer da segunda apelação por incabível na espécie.

Belém, 09 de novembro de 1976.

a) Des. MANOEL CACELLA ALVES
Presidente

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Relator

Secretaria do TJE. Belém, 24 de novembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 3177)

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 3as. CÂMARAS ISOLADAS, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1976, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MANOEL CACELLA ALVES, PRESIDENTE DAS CÂMARAS.

MATÉRIA PENAL

Recurso "Ex-Officio" de "habeas-Corpus"

MOJU:

Recorrente: A Dra. Juiza de Direito da Comarca, em exercício.

Recorrido: Antonio Getúlio dos Santos.

Relator: Desembargador Nelson Amorim.

Decisão: Unanimemente negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

SOURE:

Recorrente: A Dra. Juiza de Direito da Comarca.

Recorrido: Osevo Pereira Prata.

Relator: Desembargador Nelson Amorim.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

BREVES:

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Recorrido: Manoel Pereira Cunha.

Relator: Desembargador Nelson Amorim.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

Apelação Penal da Capital — Apte: Oldemar Raiol Monteiro (Dr. W. Q. Bibas). Apda: A Justiça Pública. Relator: Desembargador Edgard Vianna — (adiado) por ausência do Desembargador Relator.

MATÉRIA CÍVEL

Apelação Cível da Capital — Apte: GEELE — Administração e Participação Ltda. (Dr. Luiz da Cruz Loureiro). Apdo: Samuel Elias Gabbay (Dr. Rosomiro Arrais). Relator: Desembargador Edgard Lassance Cunha.

Decisão: Desprezada, unanimemente, a preliminar suscitada, no mérito, por maioria de votos, negaram provimento à apelação, votando contrariamente o Des. Christo Alves.

Agravo de Instrumento da Capital — Agvte: Banco Real S/A. (Dr. Egidio Salles). Agvdo: José Antonio dos Santos e s/mulher (Dra. Joselisa Kauffman). Relator: Desembargador Christo Alves — Adiado por falta de número legal para julgamento.

Apelação Cível da Capital — Apte: Fazenda Melgaço Ltda. (Dr. Antonio Villar Pantoja). Apda: Granja Eldorado Agro Avícola S/A. (Dr. Francisco Brasil Monteiro). Relator: Desembargador Edgard Vianna — Adiado por ausência do Desembargador Relator.

Apelação Cível da Capital — Apte: Laboratório Parke Davis Ltda. (Dr. Geraldo Ferreira Lima). Apdo: Banco do Estado do Pará S/A. (Dr. Carlos Ferro). Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves. **Decisão:** Converteram o julgamento em dirigência para que o apelante constitua novo advogado em virtude do falecimento de seu patrono.

Apelação Cível da Capital — Apte: Ruy Eduardo Seligmann (Dr. Vanilson Ferreira Hesketh). Apdo: O Banco do Estado do Pará (Dr. Paulo D'Antona). Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Apelação Cível da Capital — Apte: Inácio Loiola Rezende (Dr. Afonso Vitor Cardoso). Apdo: Jonas Guanais Simões. (Dr. George T. Cruz). Relator: Dr. Stéleo Menezes. **Decisão:** Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

(Publicados no D. O. de 02.11.76)

Apelação Cível da Capital — Apte: Jorge Eduardo Martins Fernandes (Dr. Washington L. Rodrigues) e Transbel Rio Indústria e Comércio Ltda. (Dr. Raimundo Costa). Apdos: Os mesmos. Relator: Desembargador Lassance Cunha. **Decisão:** Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Agravo da Capital — Agvte: A Fazenda Pública do Estado. (Dr. Bichara Fraiha). Agvda: A Herança de Maria das Mercês de Araújo Rocha (Dr. Manoel Tocantins Lobato). Relator: Desembargador Nelson Amorim. **Decisão:** Unanimemente, negaram provimento ao agravo para manter a decisão agravada.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 23 de novembro de 1976.

Gengis Freire

Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 3177)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1976 — 5ª-FEIRA — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO — EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Posto Virgem de Fátima Ltda., requerendo a desistência nos autos de processo de Execução que move

contra Sandoval Pereira Risuenho, e também o desentranhamento dos títulos anexos à inicial, bem como seja dada baixa na penhora de fls.

Desp: A. Voltem Conclusos.

PETIÇÃO DE: Rosália de Almeida e Silva, purgando a mora nos autos de Ação de Despejo que lhe move Raimundo Nonato Moreira.

Desp: A. Voltem Conclusos.

PETIÇÃO DE: Walfir Pinheiro de Oliveira, solicitando que seja autorizada a juntada do ut instrumento de mandado anexo, ao auto do processo de ação sumaríssima em que são partes Manoel Victório Ribeiro Machado Filho e João Augusto da Costa Marinho.

Desp: Junte-se aos autos.

Proc. nº 759/68 — Ordinária de Indenização.

Aut: José Maria Barrau da Mota.

Adv: Demócrito Rendeiro de Noronha.

Ré: Empresa de Ônibus Perpétuo Socorro.

Adv: W. Carvalho Costa.

Partes interessadas:

Alzira Costa Rodrigues.

Adv: Luiz Roberto C. Souza Meira.

Alexandrino Gonçalves Meira.

Adv: Pedro R. Crispino.

Desp: Diga a parte interessada, para posterior pronunciamiento deste Juízo e após voltem conclusos.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Edgar Napoleão Cohen, juntando os documentos solicitados no Alvará Judicial requerido em nome da viúva Julieta Henriques Cohen.

Desp: N. A. J. Conclusos.

6ª VARA

Proc. nº ... — Inventário.

Inv: Jardelina Martins Silva.

Adv: Orlando A. Fonseca.

Inv: Raimundo Moraes do Amaral.

Sent: Julgo por sentença o presente cálculo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Transitado em julgado expõem-se as guias para pagamento do imposto "causa mortis". Oficie-se à Delegacia Regional da Fazenda Federal. Intime-se.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria de Lourdes Gomes Lima, apresentando o rol de testemunhas, nos autos de Ação de Desquite Litigioso que move contra seu marido Heraldo Arzua de Lima.

Desp: Junte-se aos autos.

PETIÇÃO DE: Felipe Alexandre Mendes Farah, requerendo a imissão de posse do imóvel, nos autos da Ação de Despejo que move contra Distribuidora Norbrasil Ltda.

Desp: N. A. Imissão somente após a citação.

RESENHA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1976 — CARTÓRIO PEPEs — 3º OFÍCIO CÍVEL

Ação — Homologação de Divisão — 4ª Vara — Nº 546/76.

Autores — Maria da Consolação Cardoso de Carvalho Frade e outros — Adv. Felício de Araújo Pontes.

Despacho — A conta — Em, 24.11.76.

Ação — Embargos a Execução — 3ª Vara. Acumulando a 6ª Vara — Nº 333/76.

Embargante — Cordeiro Comércio e Representações Ltda. — Adv. Amadeu Pinheiro Gomes.

Embargada — Gabi Ltda. — Comércio e Indústria — Adv. Antonio Magalhães —

Despacho — Diga a Embargante. Belém, 24.11.76.

Ação — Despejo por falta de pagamento — 3ª Vara. Acum. a 6ª Vara — Nº 405/76.

Autor — José Maria Pinheiro de Souza — Adv. Solange M. Frazão do Couto.

Réu — Adamor Martins Cardoso

Despacho — Diga a autora. Em, 24.11.76.

Ação — Busca e Apreensão — 3ª Vara — Nº 464/76.

Autor — Francred S/A. — Financiamento e Investimento — Adv. Miraci César da Cruz.

Réu — Simão Mendes da Costa — Adv. Felício de Araújo Pontes.

Despacho — Diga a autora — Belém, 24.11.76.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — ESCRIVÁ: ANA LOBATO — RESENHA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1976 — QUINTA-FEIRA

2ª VARA

Processo nº 25/76 — Depósito.

Req: Manoel Oliveira Pereira.

Adv. — Luiz Loureiro.

Req: Syme Karp.

Adv. — Jayme Bentes.

Desp. — N. A. Dando-se ciência às partes.

3ª VARA

Processo nº 433/76 — Imissão de Posse.

Req: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv. — Laudomício Ferreira.

Reqd: Raimundo Evaristo da Silva.

Desp. — Tendo em vista a revelia do requerido, contados e preparados, voltem conclusos.

Processo nº 602/76 — Despejo.

Req: Carlos Hachem Chaves.

Adv. — Carlos Chaves.

Reqd: Heitor de Souza Freitas.

Desp. — Tendo em vista o pedido do requerido às fls. 17 dos autos, arquivem-se os presentes autos, de processo, de ação de despejo, depois de obedecidas a todas as formalidades e cautelas legais. Intime-se e Cumpra-se.

Processo nº 485/76 — Arrolamento.

Req: Nair Ribeiro de Brito.

Adv. — Nathanael Farias.

Req: Aurira Henrique Ribeiro.

Desp. — Digam os interessados, intime-se o Sr. João Ribeiro.

4ª VARA

Processo nº 613/76 — Execução.

Req: Materco — Materiais de Construções.

Adv. — Crispino Verdelho.

Reqd: L. Amorim & Cia.

Desp. — A avaliação. Arbitro de 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado da autora. Int.

6ª VARA

Processo nº 110/76 — Execução.

Req: Fazenda Pública do Estado.

Adv. — Ulisses de Oliveira.

Reqd: Artesanatos de Madeiras S/A.

Desp. — Publiquem-se editais pelo prazo de vinte (20) dias, ficando o dia e hora a serem designados pela Sra. Escrivã, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais.

Processo nº 494/76 — Sumaríssima.

Req: João Alberides Ferreira Filho.

Adv. — Roberto Ferreira.

Reqd: Osvaldo Sacramento Soares.

Villar Pantoja.

Desp. — Remarco a audiência para o próximo dia 22.12.76, às 09:00 horas, dando-se ciência às partes.

Processo nº 128/76 — Indenização.

Req: Milton Alencar Vieira.

Adv. — Geraldo Alencar.

Reqd: D. E. R.

Desp. — Designo o dia 27.12.76, às 09:00 horas, para a realização da audiência, dando-se ciência às partes, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

10ª VARA

Processo nº 107/76 — Execução.

Req: Manoel Rodrigues de Souza.

Adv. — Wener Pereira Lopes.

Reqd: Delídio Aguiar de Souza.

Adv. — Wener Pereira Lopes.

Desp. — A parte contrária para se manifestar.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 25.11.76

3ª VARA

ORDINÁRIA

Requerente: — Sul América Cia. Nacional de Seguros de Vida — (Adv. Egydio Salles).

Requerido: — Severino Rodrigues de Mendonça (Dr. Arthemis Leite da Silva).

Despacho na petição do autor requerendo a expedição do mandado de citação e penhora: — "Como requer, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 25.11.76. (a) Pedro Paulo Martins".

6ª VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: — Etelvina Odete Padrão Velho da Cruz (Adv. Paulo Klautau).

Inventariado: — Bens de Veridiana Albuquerque Velho.

Despacho na petição da inventariante requerendo expedição de Alvará: — "Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 25.11.76. (a) Pedro Paulo Martins".

8ª VARA

DESPEJO

Requerente: — Waldemar Araújo Rocha (Adv. José Maria Consolação).

Requeridos: — Antonio Adelson Maia e outros (Miguel Antonio Ferreira e outros (Adv. Jorge Afonso).

Despacho: — "Proceda-se a citação dos demais réus. Em, 24.11.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros".

DESPEJO

Requerente: — Celeste de Freitas Lobato (Adva. Solange do Couto).

Requerido: — Daniel Velho.

Despacho: — "Não ficando provado o pedido no despacho de fls. 17, determino que as partes especifiquem provas. Em, 22.10.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros".

Belém, 25 de novembro de 1976.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1976

AÇÃO: — Despejo por falta de pagamento — 3ª Vara — Nº 670/75.

Autora: — Maria Elisa Sales (Adva. Dra. Maria Elisa Sales).

Ré: — Honória Sena Monteiro (Adv. Dr. Raimundo Nazare F. Albuquerque).

Despacho: — Recebo a apelação em ambos os efeitos, dando-se vista ao apelado, em seguida ao contador para os devidos fins de direito.

AÇÃO: — Processo de Execução — 10ª Vara — Nº 306/76.

Autor: — Companhia T. Janer Comércio e Indústria (Adv. Dr. Carlos Ferro e Silva).

Réu: — Parabrillho Empresa de Prestações de Serviços Ltda. (Adv. Dr. Raimundo Puget).

Despacho: — Designo o dia 02 de dezembro, às 11 horas, em cartório para efetuar o pagamento de fls. 16v. Caso não pague voltem os autos conclusos.

RESENHA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1976

Juiz de Direito da 2ª Vara de Menores.

Autos Cíveis de Ação de Busca e Apreensão da menor Iolanda Amaral.

Advogados: Pedro Daltro Cunha e Paulo de Tarso Klautau.

Sentença: Julgou extinto o presente processo, de vez que, a autora decaiu de qualquer legitimidade na Ação ex-vi do artº 267 IV e VI do Código de Processo Civil. P. I. R. Belém, 25.11.76.

Juiz de Direito da 8ª Vara — Acumulando a Dra. Izabel Vidal de Negreiros a 10ª Vara.

Ação de Alimentos:

Autora — Maria Izabel da Silva — Advogados: Bichara Fraiha Neto, Antonio Jamário da Silva e Flávio Farias Bezerra.

Despacho: Remarcou a audiência para o dia 19 de janeiro do ano vindouro, às 10:30 horas. Intimem-se, inclusive o Rep. do Ministério Público.

Belém, 24 de novembro de 1976.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA — Inventário — Antonio Gonçalves da Silva Maia — Despacho "Intime-se o inventariante" — Advogados Drs. Pedro Lima, e Domingos Emmi.

1ª VARA — Inventário — Sobrepartilha — Antonio José da Cunha Bembom — Despacho "Livre-se termo, após ouçam-se os interessados" — Advogado Dr. Djalma Chaves.

1ª VARA — Inventário — Benedito Alves Leite — Despacho "Diga o Dr. Curador Geral" — Advogada Dra. Solange M. Frazão do Couto.

1ª VARA — Prestação de Contas — Mário Rodrigues Pinto Leite — Despacho "Autorizo o pagamento" — Advogados Drs. Demócrito Rendeiro Noronha e Egydio Salles.

1ª VARA — Arrolamento — Francisco Furtado de Souza — Despacho "Digam os interessados" — Advogado Dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento — José Miguel Bitar Filho — Sentença — "Vistos, etc. — Julgo por sentença o cálculo de folhas 25, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. — Expeçam-se guias para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal": — Advogado Dr. Almir Trindade.

1ª VARA — Arrolamento — Maria Gomes de Almeida — Sentença — "Vistos, etc. Julgo por sentença o cálculo de folhas 27, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. — Expeçam-se guias para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal" — Advogado Dr. Wilhan Cavalcante.

1ª VARA — Arrolamento — Lázaro Rodrigues Cardoso — Despacho "Preste as declarações preliminares, após ouçam-se os interessados" — Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento — José Reginaldo Mello Júnior — Despacho "Expeça-se alvará" — Advogado Dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento — Raimundo Dário Miranda — Despacho "Diga o M. Público" — Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento — Maria do Carmo Ribeiro Wesche — Sentença — "Vistos, etc. — Julgo por sentença a partilha de folhas 43, 44 e 45, dos bens ficados por falecimento de Maria do Carmo Ribeiro Wesche, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. — Mando portanto que se cumpra e guarde como na mesma se contém. — P. R. I." — Advogado Dra. Joselisa Corte Kauffman.

1ª VARA — Arrolamento — Sérvulo Mariano Santana Lima — Despacho "Expeça-se alvará" — Advogado Dr. Daniel Coêlho de Souza.

1ª VARA — Inventário — José Orlando Bezerra Nunes — Requerimento de Maria Eldonora Ribeiro Nunes — Despacho "N. A. Conclusos" — Advogados Drs. Juary Carrera Palmeira e Pedro Teodoro.

1ª VARA — Intimação — Requerente — Leonice Alves Ribeiro — Requerimento — Despacho "N. A. Conclusos" — Advogados Drs. Beatriz Dias Fernandes e Ademar Kato.

1ª VARA — Inventário — Elisio Parente de Araújo — Contra minuta de apelação ao Hemmi Paes de Araújo — Despacho "N. A. Conclusos" — Advogados Drs. Wilson Araújo Souza e Amauri Faciola de Souza.

3ª VARA — Interdição — Ramira de Moraes Branco Pamplona — Requerimento de Ruth D'Alba Pamplona Lobato — Despacho "R. H. A. Voltem conclusos" — Advogado Dr. Wilson Souza e Flávio Roberto de Oliveira.

Belém, 25 de novembro de 1976.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão
(Ext. Reg. nº 6103)

EDITAIS JUDICIAIS

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora Maria das Graças C. Sériu, 1a. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Carlos Ailson Peixoto, 1º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Mariano da Silva, paulista,

solteiro, capataz de circo, de vinte e oito anos de idade, de residência ignorada, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 21 do mês de dezembro, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime aci-

ma mencionado.

Repartição Criminal, 23 de novembro de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, da 3ª Pretoria Criminal, resp. p/1a. Pretoria Criminal.

A PRETORA:

Dra. MARIA DAS GRAÇAS C. SÉRIO

2ª. Suplente de Pretor, resp. p/1a. Pretoria Criminal.

(G. Reg. - nº 3182)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Ivaldo Ohana e Maria da Conceição Martins Pamplona, ele filho de Leão Dinar Ohana e Deldy Sena Ohana, ela filha de Ramiro Otavio Branco Pamplona e Maria de Lourdes Martins Pamplona, solt: Harley Rodrigues Vanderley e Vera Rita Duarte Oliveira, ele filho de Edivaldo Braga Wanderley e Raimunda Rosa Rodrigues Wanderley, ela filha de Osvaldo da Silva Oliveira, e Elza Duarte Oliveira, solt: Herminio Luiz da Silva e Alba das Graças de Souza Alvares, ele filho de Luis Herminio da Silva e Maria Herculana do Nascimento, ela filha de José Rodrigues Alvarez e Maria Alba Ferreira de Souza, solt: Antonio Carlos Silva de Almeida e Wanda Maria Soares de Oliveira, ele filho de Corinθο Coelho de Almeida e Maria da Silva Almeida, ela filha de Waldemar Acioli de Oliveira e Alice Soares de Oliveira, solt: Ozelino José Barbosa Rebelo e Maria de Jesus Freitas, ele filho de Osvaldo Barros Rebelo e Raimunda Barbosa Rebelo, ela filha de Neuza Rodrigues de Freitas solt: Raimundo Nonato Rodrigues e Vera Lucia Galiza de Azevedo, ele filho de Osvaldo Rodrigues e Andreolina Rodrigues, ela filha de Antonio Souza de Azevedo e Delzira Galiza, solt: José Cristóvam Cordeiro de Pinho e Amélia dos Reis Correa, ele filho de Raimundo Iracildo Lopes de Pinho e Maria de Lourdes Cordeiro de Pinho, ela filha de José dos Santos Correa e Maria da Conceição dos Reis Correa, solt: João Gerson Monteiro Alves e Osenildes Rodrigues Camaria, ele filho de João Batista Alves e Geralcinda Monteiro Alves, ela filha de Osias Souza Câmara e Maria de Lourdes Rodrigues Câmara, solt: José Carlos da Rocha Jassé e Ana Maria Magno Cavaleiro de Macedo, ele filho de José Cordeiro Jassé Neto e Terezinha da Rocha Jassé, ela filha de Manoel Ibiapina Araujo Cavaleiro de Macedo e Auta Iria Magno Cavaleiro de Macedo, solt: Abel Augusto de Vasconcellos Chaves Neto e Maria das Graças Martins Gadelha, ele filho de Humberto da Costa Chaves e Teresa de Melo Chaves, ela filha de João do Rego Gadelha e Maria de Nazaré Martins Gadelha, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para os fins de direito. Belém, 26 de novembro de 1976. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

Escrevente Juramentada

(T. nº 24682 - Reg. nº 6124 - Dia 27.11.76)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: José Carlos Brandani e Marly Estevina Velasco, ele filho de Victo Antonio Brandani e Ana Delfino Brandani, ela filha de Cesar Alfredo Velasco e Virgilia Gomes Velasco, solt: Antonio Aguiar Noronha e Omarnete da Silva Cunha, ele filho de Alirio Cabral Noronha e Aurea Aguiar Noronha, ela filha de Omar de Aguiar Cunha e Ionete da Silva Cunha, solt: Sergio Lima da Silva e Maristela Ferreira da Silva, ele filho de João Moreira da Silva e Maria Lima da Silva, ela filha de Stela Ferreira da Silva e Ofir Nobre da Silva, solt: Helio Vieira Dourado e Eliana Maria Platilha, ele filho de Eneas Pereira Dourado e Maria Vieira Dourado, ela filha de José Maria Platilha e Maria da Conceição Platilha, solt: Lauro Charlete Queiroz e Maria Dirce dos Santos Souza, ele filho de Lourenço Cherlete Queiroz e Raimunda Bezerra Queiroz, ela filha de Nestor Martins de Souza e Genoveva dos Santos Souza, solt: Lourivaldo de Azevedo Correa e Raimunda das Graças Ferreira Rosa, ele filho de Didimo Correa e Ana Ecila de Azevedo Correa, ela filha de Luiz Joaquim Rosa e Marina Ferreira Rosa, solt: Ivanildo Rui de Souza e Silva e Maria Rosalia Tapajós Figueira, ele filho de Argemiro Rui da Silva e Aurelina de Souza e Silva, ela filha de Manoel Gonçalves Figueira e Tecla Tapajós Figueira, solt: Carlos Otavio Santos de Lima paes e Tanica Correa Salazar, ele filho de João Maria de Lima Paes e Ambrosina dos Santos Paes, ela filha de Pedro de Castro Lazera e Beatriz Correa Lazera, solt: Raimundo Lopes Chaves Filho e Consolata Maria Forte Xavier, ele filho de Raimundo Lopes Chaves e Esmeralda de Carvalho Chaves, ela filha de Angelo Castelo Branco Xavier e Renes Fortes Xavier, solt: José Edson dos Santos Sarges e Linda Lucia Mattos Fadul, ele filho de Raymundo de Miranda Sarges e Flavia dos Santos Sarges, ele filho de Alberto David Fadul e Zila Mattos Fadul, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 25 de novembro de 1976. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

Escrevente Juramentada

(T. nº 24681 - Reg. nº 6126 - Dia 27.11.76)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

**Boletim da Justiça Federal de nº 211/76.
Expediente do dia: 12.11.76.**

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor de Secretaria
Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. S/Nº da IBM do Brasil - Ind. Máquinas e Serviços Ltda.

Assunto: Pesquisa de Opinião e Satisfação junto aos clientes.

Despacho: A Secretaria. Belém, 12.11.76. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Of. nº 407/76 do Superintendente da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental da Empresa de Portos do Brasil S/A (PORTOBRÁS).

Assunto: Desentranhamento e devolução de Termos de Opção.

Despacho: Atenda-se. Belém, 12.11.76. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Petição de: Leão Abrahão Anzalak (Adv. Dr. Heliomar Matos).

Assunto: Vem dizer que em data de 27 de outubro p. passado, pagou através do Banco do Brasil S/A a importância devida a Fazenda Nacional, conf. Guia de Recolhimento.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 12.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Petição do: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).

Assunto: Requer que se digne mandar excluir do processo de desapropriação nº 4490/72, Raimundo Ciro de Moura, Armando de Oliveira Lemos, Guilhermino de Oliveira Lemos, Ana Arminda de Lemos e Guilherme de Oliveira Lemos.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 12.11.76. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Petição do: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).

Assunto: Vem requerer juntada de documentos aos autos do Proc. nº 4490 - Ação de Desapropriação que move contra Aderijo Ribeiro da Silva e Outros.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 12.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

CARTA PRECATÓRIA

Depcte: Exmº. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção. Jud. do Pará.

Depcto: Exmº. Sr. Dr. Juiz Federal da 4ª Vara - Rio de Janeiro.

Despacho: Idêntico ao acima.

GABINETE DO EXMº SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Ofício nº 2.802, de 04.11.76., do Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Solicita informação a fim de instruir julgamento do *Habeas Corpus* impetrado em favor de Alvimar de Souza Rocha (Proc. nº 3866/JFS).

Despacho: N. A. Atenda-se. Belém, 12.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Ofício nº 1705/76, de 09.11.76., da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), nesta Capital.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 12.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição de: Acy Marcos dos Santos (Defensor dativo do réu Antônio Francisco Ribeiro Gonçalves).

Assunto: Apresenta justificativa nos autos do Proc. nº 4233/JFS.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Ruy Pinheiro & Cia. - Filial (Adv. Dr. João José Aguiar Carvalho).

Assunto: Pedido de cálculo para liquidação do débito nos autos do Processo de Execução que lhe move o INPS.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: R.D. Pinheiro (Adv. Dr. João José Aguiar Carvalho).

Assunto: Vem apresentar defesa nos autos de Execução que lhe move o INPS.

Despacho: A defesa do Executado será promovida mediante Embargos, inclusive depois de seguro o juízo (arts. 736 e 737 do CPC). Ante o exposto, não tomo conhecimento do contido nesta petição. Intime-se. Belém, 12.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Carta Precatória em Devolução - Procedente do Juízo Federal Substituto da 3ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraída dos autos do Processo nº 2510/JFS.

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 7254 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Pedro Vallinoto Filho e Luiz Gonzaga Santos da Silva. (Adv. Drs. Orlando Fonseca, Heliomar Matos e Alberto Campos).

Despacho: Vista o Ministério Público. Belém, 12.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 7603 — Execução:

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Exceda: BABITONGA - Indústria e Comércio de Pesca S/A.

Despacho: I - Forneçam-se as certidões solicitadas a fls., pagas as respectivas custas. II - A avaliação. Belém, 12.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. nº 6095 - Dia: 27.11.76)

**Boletim da Justiça Federal de nº 212/76.
Expediente do dia: 16.11.76.**

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor de Secretaria
Dr. José Aguiar Barroso.

GABINETE DO EXMº SR. DR. JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 10904 — Ação de Reintegração de Posse.

Requerente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Requerido: Francisco Roseno Rodrigues.

Despacho: Cite-se pela via ordinária, conforme requerido fls. 3. Belém, em 16.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

GABINETE DO EXMº SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Ofício nº 185-S/1, de 03.11.76., da 28ª Circunscrição de Serviço Militar (8ª Região) - Ministério do Exército.

Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 1627/JFS, de 21/10/76.

Despacho: Junte-se este Ofício aos respectivos autos, tendo em vista o contido no Ofício nº 191-S/1, de 12/11/76, da 28ª CSM. Belém, 16.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Ofício nº 191-S/1, de 12.11.76., da 28ª CSM do Ministério do Exército.

Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 1688/JFS, de 10.11.76.

Despacho: À vista do contido no presente, juntem-se este e o Ofício nº 185-S/1, de 3/11/76, aos autos. Belém, 16.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição de: Francisco Assis Izola (Adv. Dr. Adherbal Meira Mattos).

Assunto: Requer juntada de documentos nos autos do Processo nº 10.748/JFS.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 16.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição de: Ernesto Ângelo Menezes (Adv. Dr. Ronaldo Valle).

Assunto: Alegações preliminares nos autos do Proc. nº 10.866/JFS.

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 3043 — Execução.

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Arthur Ferreira).

Execda: Amazônia Tintas Indústria e Comércio S/A - (ATINCO). (Adv. Dr. Aldebaro Klautau Filho).

Despacho: Comprove o Exequente a data da decretação da falência, e a da arrecadação dos bens no juízo falimentar. Belém, 16.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10.748 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Alexandre Benício Neto e outros. (Adv. Drs. Paulo Sérgio da Silva Rola, Adherbal Meira Mattos, José Bonifácio Pimentel de Sena, Antônio Freitas Leite, e Heliomar Gonçalves de Matos).

Despacho: I - Junte-se uma petição da defesa de Francisco Assis Izola, por mim hoje despachada. II - Atenda-se o ordenado no item V do despacho de fls. 98. III - Cumpra-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. IV - Intime-se. Belém, 16.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. nº 6094 — Dia: 27.11.76)

Boletim da Justiça Federal de nº 213/76.

Expediente do dia 17.11.76.

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor de Secretaria.

Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMº SR. DR. JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Telex nº 39/76 de 10.11.76, do Juiz de Direito de Macapá - Dr. José Clemanceau Pedrosa Maia.

Assunto: Solicitação (faz).

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 17.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Petição de: Merylândia Boutique Ltda. (Adv. Dr. João José Aguiar Carvalho).

Assunto: Requer a sustação da execução face ao pagamento em 12.11.76.

Despacho: I - Recebida com apenas um anexo (xerocópia de GR).

II - A defesa do executado é feita mediante embargos, e inclusive somente depois de seguro o juízo pela

penhora (arts. 736 e 737, inc. I, do CPC). III - Ante o exposto, não tomo conhecimento do contido nesta petição. IV - Intime-se. Belém, Pa, 17.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Petição de: Humberto de Magalhães Lamas (Adv. Dr. Raphael Lucas).

Assunto: Solicita lhe seja permitido, se ausentar desta Capital.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 17.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Petição de: SASSE - Serviço de Assistência e Seguro Social (Adv. Dr. Iracelyr Rocha).

Assunto: Requer o arquivamento da referida ação.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa, 17.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Petição de: SASSE - Serviço de Assistência e Seguro Social (Adv. Dr. Iracelyr Rocha).

Assunto: Requer o arquivamento da referida ação.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições Iniciais que a União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade) move contra Luiz Sacramento & Cia., Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Ltda., Nascimento & Cia., José Assis de Gois, João Batista Costa dos Anjos, Amaro Oliveira Albuquerque, Silvio Azevedo Santos, João Santos do Vale, Construtora Maracanã Ltda., Theodoro Freitas Moraes, M.F. Buffone (Armazém Nápoles).

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, 17.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Petição inicial de Joci Paulo dos Santos.

Assunto: Requer homologação de Opção.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 1056/76-CART/SR/DPF/PA da Inspetoria de Polícia Federal.

Assunto: Solicita baixa do Inq. Pol. nº 95/76 para complementação das diligências.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 17.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Habeas Corpus Liberatório impetrado por Mário dos Anjos Pereira de Souza contra o titular do Posto Policial do Marco da Légua.

Despacho: Idêntico ao acima.

Habeas Corpus Liberatório impetrado por Wilson Urubatam da Silva Magalhães em favor de José Alves de Carvalho e José Moura de Souza.

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 277 — Inq. Policial nº 72/76 contra o nacional Manoel de Oliveira Passos e outros.

Despachos: I - Concedo prazo até o dia 30 de dezembro vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 17.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Nº 278 — Inquérito Policial nº 89/76.

Assunto: Solicita baixa dos autos para complementação das diligências.

Despacho: Idêntico ao acima.

GABINETE DO EXMº SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Ofício nº 809/76, de 12.11.76, da Delegacia da Receita Federal, nesta Capital.

Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 1679/JFS, de 08.11.76.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 17.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição de: RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA (Adv. Dr. Alberto Campos).

Assunto: Alegações Preliminares nos autos do Proc. nº 10.937/JFS.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 17.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição de Denúncia que o Ministério Público Federal - Procuradoria da República vem oferecer contra JOSÉ MOURA SOUZA e JOSÉ ALVES DE CARVALHO (Adv. Dr. Alme-

rindo Trindade - Representante do Ministério Público).
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 17.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Ofício JF/RN-443/76, de 08.11.76, do Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Assunto: Encaminha Carta Precatória Cível para citação da Executada Rosa Maria Silva Frade (Ref. Proc. nº 425/72).

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 17.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição Inicial de Homologação de Opção em que é Requerente JOSÉ DA PAIXÃO LOBO e Requerida a Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 17.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petições Iniciais de Execução que a UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Almerindo Trindade) vem propor contra: INDÚSTRIA PARAENSE DE ADUBOS LTDA., LAUDICO RODRIGUES, CONGEL - CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., EMPRESA DESMATADORA SILVA LTDA., JOÃO COSTA LEITE FILHO, BENEDITO CARVALHO, LUIZ JOVELINO RIBEIRO DA COSTA, MANOEL MIRANDA BARBOSA, IMPORTADORA E EXPORTADORA JEAN LTDA., SEMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CARLOS SANTOS CORDEIRO e S. FERREIRA.

DESPACHOS: Idênticos ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 10958 MANDADO DE SEGURANÇA

Impte: Solon de Lima Peralta. (Adv. Dra. Rosa Cristina Gioia Santos).

Imptdas: Autoridades das Delegacias da Receita Federal do Pará e Amazonas.

DESPACHO: Preliminarmente, colha-se o pronunciamento do Ministério Público. Belém, 17.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 32-IP INQUÉRITO POLICIAL Nº 92/76.

Indiciado: Wolfgang Von Morgenland, também conhecido por Erich Schmidt.

DESPACHO: I - Concede prazo até ao dia 30 de dezembro vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 17.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 3767 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
Réus: Antônio Nery Pinheiro e Bernardino da Costa e Silva. (Adv. Drs. Francisco Nunes Salgado e Gervásio de Miranda Meireles)

DESPACHO: I - Homologo a desistência manifestada pela defesa de Antônio Nery Pinheiro a fls. 189, assim prejudicados o requerido a fls. 171 e o decidido a fls. 177, bem como os atos consequentes. II - Intime-se. Belém, 17.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 3781 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
Réus: Maria Hélia da Silva Santos e outros. (Adv. Drs. João José Aguiar Carvalho, Rosomiro C.A.B.T. de Castro, Nicolau da Silva Beltrão, Ruy Barata, Felinto Amorim Pereira Filho, Humberto Machado de Mendonça, Heliomar Gonçalves de Matos e Reynaldo de Mello dos Santos Couto).

DESPACHO: I - Melhor examinando os presentes autos, verifico que o doutor Reynaldo de Mello dos Santos Couto foi constituído apud acta advogado do denunciado Osmar Ferreira da Conceição (fls. 398-V), pelo que chamo o processo à ordem e declaro sem efeito quanto a S. Exª a destituição e a aplicação de multa de que trata o despacho de fls. 525, e, igualmente invalida a nomeação do doutor Orlando de Melo e Silva, devendo ser feita a necessária comunicação ao Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil. II - Cumpra-se o ordenado no despacho de fls. 543-V, exceto com relação ao doutor Reynaldo de Mello dos Santos Couto. III - Oficie-se ao Cartório Ribamar Santos sobre o contido a fls. 119, 515, 528 e 537.

IV - Designe a Secretaria dia e hora a audiência de Inquirição da testemunha Dagmar Andrade das Neves.

V - Intime-se. Belém, 17.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 7021 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Manoel Raimundo Nonato Pimentel Costa. (Adv. Dr. Alberto Campos)

DESPACHO: Diga o Ministério Público. Belém, 17.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário: Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos de Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 17 de novembro de 1976.

III - EXECUTIVOS FISCAIS:

nº - 11020 Requerente União Federal

Requerido S. Ferreira

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

nº - 11021 Requerente União Federal

Requerido Luiz Sacramento & Cia.

AO: MM. Juiz Federal

nº - 11022 Requerente União Federal

Requerido Carlos Santos Cordeiro

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

nº - 11023 Requerente União Federal

Requerido Produtos Alimentícios Fleischam e Royal Ltda.

AO: MM. Juiz Federal

nº - 11024 Requerente União Federal

Requerido Sena Comércio e Indústria Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

nº - 11025 Requerente União Federal

Requerido Nascimento & Cia.

AO: MM. Juiz Federal

nº - 11026 Requerente União Federal

Requerido Importadora e Exportadora Jean Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

nº - 11027 Requerente União Federal

Requerido José Assis de Gois

AO: MM. Juiz Federal

nº - 11028 Requerente União Federal

Requerido Manoel Miranda Barbosa

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

nº - 11029 Requerente União Federal

Requerido João Batista Costa dos Anjos

AO: MM. Juiz Federal

nº - 11030 Requerente União Federal

Requerido Luiz Jovelino Ribeiro da Costa

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

nº - 11031 Requerente União Federal

Requerido Amaro Oliveira Albuquerque

AO: MM. Juiz Federal

nº - 11032 Requerente União Federal

Requerido Benedito Carvalho

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

nº - 11033 Requerente União Federal

Requerido Silvio Azevedo Santos

AO: MM. Juiz Federal

nº - 11034 Requerente União Federal

Requerido João Costa Leite Filho

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

nº - 11035 Requerente União Federal

Requerido João Santos do Vale

AO: MM. Juiz Federal

nº - 11036 Requerente União Federal

Requerido Empresa Desmatadora Silva Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
nº - 11037 Requerente Construtora Maracanã Ltda.

AO: MM. Juiz Federal
nº - 11037 Requerente União Federal
Requerido Construtora Maracanã Ltda.

AO: MM. Juiz Federal
nº - 11038 Requerente União Federal
Requerido Congel Construções Gerais Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
nº - 11039 Requerente União Federal
Requerido Theodomiro Freitas Moraes

AO: MM. Juiz Federal
nº - 11040 Requerente União Federal
Requerido Laudico Rodrigues

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
nº - 11041 Requerente União Federal
Requerido M.F. Buffone (Armazem Nápolis)

AO: MM. Juiz Federal
nº - 11042 Requerente União Federal
Requerido Indústria Paraense de Adubos Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:
nº - 11043 Requerente Joci Paulo dos Santos
Requerido Universidade Federal do Pará

AO: MM. Juiz Federal
nº - 11044 Requerente José da Paixão Lobo
Requerido Universidade Federal do Pará

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
nº - 11045 Requerente Exmº Sr. Dr. Juiz Fed. no Rio
Grande do Norte
Requerido Exmº Sr. Dr. Juiz Fed. Subst. no Est. do
Pará

VII - AÇÕES CRIMINAIS:
nº - 11056 Autor Justiça Pública
Réus José Moura Souza e José Alves
de Carvalho

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

INQUÉRITO POLICIAL:
nº - 95/76 Indiciado José Chaves Sampaio

AO: MM. Juiz Federal

INQUÉRITO POLICIAL:
nº 90/76 Indiciado Hamilton Mariano

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO:
Técnico Judiciário: Zulmira Machado Vita
Distribuição dos feitos de Primeira Instância, em
audiência realizada às 12.00 horas do dia 17 de novembro de
1976.

III - EXECUTIVOS FISCAIS:

nº - 11020 Requerente União Federal
Requerido S. Ferreira
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
nº - 11021 Requerente União Federal
Requerido Luís Sacramento & Cia.

AO: MM. Juiz Federal.
nº - 11022 Requerente União Federal
Requerido Carlos Santos Cordeiro

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
nº - 11023 Requerente União Federal
Requerido Produtos Alimentícios Fleischar
e Royal Ltda.

AO: MM. Juiz Federal
nº - 1124 Requerente União Federal
Requerido Sena Comercio e Indústria Ltda

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

nº - 11025 Requerente
Requerido União Federal
Nascimento & Cia.

AO: MM. Juiz Federal
nº - 11026 Requerente União Federal
Requerido Importadora e Exportadora
Jean Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
nº - 11027 Requerente União Federal
Requerido José Assis de Gois

AO: MM. Juiz Federal
nº - 11028 Requerente União Federal
Requerido Manoel Miranda Barbosa

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
nº - 11029 Requerente União Federal
Requerido João Batista Costa dos Anjos

AO: MM. Juiz Federal
nº - 11030 Requerente União Federal
Requerido Luiz Jovelino Ribeiro da Costa

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
nº - 11031 Requerente União Federal
Requerido Amaro Oliveira Albuquerque

AO: MM. Juiz Federal
nº - 11032 Requerente União Federal
Requerido Benedito Carvalho

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
nº - 11033 Requerente União Federal
Requerido Silvio Azevedo Santos

AO: MM. Juiz Federal
nº - 11034 Requerente União Federal
Requerido João Costa Leite Filho

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
nº 11035 Requerente União Federal
Requerido João Santos do Vale

AO: MM. Juiz Federal
nº 11036 Requerente União Federal
Requerida Empresa Desmatadora Silva Ltda.

AO: Juiz Fed. Subst.
nº 11037 Requerente União Federal
Requerido Construtora Maracanã Ltda.

AO: MM. Juiz Federal
nº 11038 Requerente União Federal
Requerido Congel Construções Gerais Ltda

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
nº 11039 Requerente União Federal
Requerido Theodomiro Freitas Moraes

AO: MM. Juiz Federal
nº 11040 Requerente União Federal
Requerido Laudico Rodrigues

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
nº 11041 Requerente União Federal
Requerido M. F. Buffone (Armazém Napo-

lis)

AO: MM. Juiz Federal
nº 11042 Requerente União Federal
Requerido Indústria Paraense de Adubos
Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

nº 11043 Requerente Joci Paulo dos Santos
Requerido Universidade Federal do Pará

AO: MM. Juiz Federal
nº 11044 Requerente José da Paixão Lobo
Requerido Universidade Federal do Pará

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
nº - 11045 Requerente Exmº Sr. Dr. Juiz Fed. no
Rio Grande do Norte
Requerido Exmº Sr. Dr. Juiz Fed. Subst.
no Estado do Pará.

VII - AÇÕES CRIMINAIS:

nº - 11056 Autor Justiça Pública
Réus José Moura Souza e José Alves de
Carvalho

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
INQUÉRITO POLICIAL:

nº - 95/76 Indiciado José Chaves Sampaio

AO: MM. Juiz Federal
INQUÉRITO POLICIAL:

nº - 90/76 Indiciado Hamilton Mariano

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

(Ext. Reg. nº 6093)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de janeiro de 1977, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Verissimo Pena da Silva, contra Dias Paes Representações Ltda., bens esses encontrados à Av. Castilhos França, nº 324 e que são os seguintes:

"Um cofre de aço de fabricação inglesa, da marca HOBBS, contendo caixa forte, três gavetas, três prateleiras superiores e três inferiores, medindo 2,80 metros de altura por 1,40 metros de largura, com 0,70 metros de fundos.

Valor Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros)".

Quem poretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 22 de novembro de 1976. Eu, Maria Helena de Matos Meira, AJ-022.4, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Chefe de Secretaria, subscrevo em substituição.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz do Trabalho
(G. Reg. - nº 3185)

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

NOTA Nº 50/76

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Faço Saber que, nos autos do Processo TRT RP Nº 40/76, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo número 2ª JCJ-116/76, em que são partes Osvaldo das Neves Lobo Wanzeller, reclamante-exequente e Estado do Pará — Secretaria de Segurança Pública — Instituto Médico Legal "Renato Chaves", reclamado-executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 7.756,30 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta centavos), para cumprimento da r. sentença prolatada pela MM. 2ª JCJ de Belém.

III — Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belm, 22 de novembro de 1976.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente".

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em Belém, 24 de novembro de 1976.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. - nº 3183)

NOTA Nº 51/76

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Faço Saber que, nos autos do Processo TRT RP Nº 41/76, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo número 2ª JCJ-15/76, em que são partes Maurícia Melo Monteiro, reclamante-exequente e Estado do Pará — Secretaria de Segurança Pública — Instituto Médico Legal "Renato Chaves", reclamado-executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Governador do estado do Pará, a importância de Cr\$ 9.246,19 (nove mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e dezenove centavos), para cumprimento da r. sentença prolatada pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belm, 22 de novembro de 1976.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente".

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região em Belém, 24 de novembro de 1976.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. - nº 3183)

RESOLUÇÃO Nº 1489/76
PROCESSO TRT P-460/76

HOMOLOGA o resultado geral do Concurso C-92, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região da Justiça do Trabalho.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que dos candidatos inscritos ao Concurso C-92, foram aprovados dois: 1º lugar-Bacharela Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, com a média 6,0 e 2º lugar-Bacharel Luiz Albano Mendonça de Lima, com a média 5,6.

Resolve, unanimemente, HOMOLOGAR o resultado do Concurso C-92, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região da Justiça do Trabalho: 1º lugar-Bacharela Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto e 2º lugar-Bacharel Luiz Albano Mendonça de Lima.

Sala de Sessões do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 4 de novembro de 1976.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Juiz Presidente

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Juiz Vice-Presidente

SULICA BATISTA DE CASTRO MENÉZES

Juiza Togada

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO

Juiz Togado

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juiza Togada

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Convocada

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

Juiz Empregador

FRANCISCO DA COSTA LOBATO

Juiz Empregado

(G. Reg. - nº 3184)